

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.090/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2006
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO MORENO GONDIM	NÚMERO 320	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE (83) 3531-2030/ (83) 3531-2030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:05:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:05 (data e hora de Brasília).

E A X

Fls. 03 de 100 153



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.148.270-8	SITUAÇÃO ATIVO	02/05/2006 Processo 0341462006-5 - CADASTRAMENTO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 07.936.090/0001-76		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520044453-1	
LOGRADOURO AV PEDRO MORENO GONDIM			NÚMERO 320
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO REMEDIOS	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E		
PRINCIPAL 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E		
SECUNDÁRIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS		
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO		
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 02/05/2006	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA		CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA		VALIDADE 08/08/2023	
CONTROLE 202302061820014656		DATA DE EMISSÃO 06/02/2023 18:20:01	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

e m X

Fls: 04 de 109

Folha: 1 / 3
 Usuário: keilsond
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social BIOMED DIST.HOSP E LAB N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA	Inscrição Municipal 47800-8	CPF-CNPJ 07.936.090/0001-76
Nome Fantasia BIOMED	Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 3901 / 60711
Tipo Inscrição	N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo	Data Início 18/04/2006 11:20:09	Data Baixa
Situação Detalhada	Origem Inscrição	Simplex Nacional Não
Profissão/Atividade 20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA	N.º Placa	N.º Placa
Natureza Jurídica (Antiga)	Insc. Junta Comercia 25200444531	Data Insc. Junta 04/04/2006
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais	Natureza Jurídica Sociedade Empresaria Limitada	
Exigibilidade Tributaria	Processo do Alvará /	Numero do Alvará /
Situação do Alvará 2ª via	Tipo Recolhimento Mensal	Autonomia localizatória Não
Contribuinte Estimado Não	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²) 85	Receta Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução	Literação Carnê	
Desc. Devolução	Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

ENDEREÇO

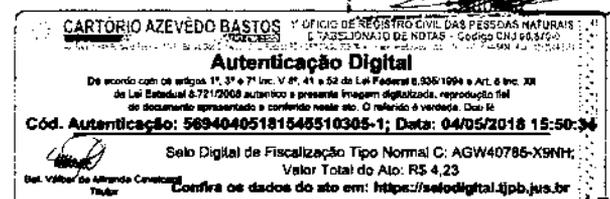
Código Logradouro 0430 AV PEDRO MORENO GONDIM 320	Complemento TERREO	Bairro Amorosa
Código Bairro 006 B CENTRO	C.E.P. 58900000	Município UF CAJAZEIRAS
Telefones		

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador					
Endereço N.º ... CEP	Complemento TERREO	Lote	Quadra	Cidade	UF	

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção 2	COMERCIAL
Grupo 01	COMERCIO VAREJISTA
Atividade CNAE 00	COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA
Classificação Fiscal	



Inscrição Municipal: 47800-8
 Nome/Razão Social: BIOMED DIST HOSP E LAB N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 2 / 3
 Usuário: kelsonsd
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código Cnae	Atividade Cnae	Atividade
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMERCIO ATACADISTA

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controle	Seq.
2006/00038461	01	18/04/2006	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	18/011/08	000006
Observações: 2006/04		ALVARÁ 2006 Referente a 200604		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2006/00040620	01	14/06/2006	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14/011/05	000002
Observações: 2006/08		TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº012/2006 Referente a 200606		Receita: Outras Receitas						
2006/00047310	01	05/01/2007	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	05/011/01	000007
Observações: 2006/12		REF. ALVARÁ 2007 Referente a 200612		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2007/00004544	01	19/03/2007	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/055/701	000009
Observações: 2007/03		TAXA PARA LICITAÇÃO- TP Nº 014/2007 Referente a 200703		Receita: Outras Receitas						
2007/00004546	01	19/03/2007	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/055/701	000015
Observações: 2007/03		TAXA PARA LICITAÇÃO- TP Nº 015/2007 Referente a 200703		Receita: Outras Receitas						
2008/00000020	01	08/01/2008	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	08/055/701	000005
Observações: 2008/01		REF. ALVARÁ 2008 Referente a 200801		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2009/00013959	01	20/01/2009	2119	48,50	0,00	0,00	0,00	48,50	20/055/701	000018
Observações: 2009/01		REF. ALVARÁ 2009 Referente a 200901		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2009/00039706	01	31/03/2009	6530	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	31/055/701	000022
Observações: 2009/03		PREGÃO PRESENCIAL 006/2009 Referente a 200903		Receita: Outras Receitas						
2010/00013066	01	11/01/2010	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	11/055/701	000005
Observações: 2010/01		REF. ALVARÁ 2010 Referente a 201001		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2011/00016472	01	21/01/2011	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	21/055/701	000016
Observações: 2011/01		REF. ALVARÁ 2011 Referente a 201101		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2012/00000826	01	12/01/2012	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	12/356/801	000036
Observações: 2012/01		REF. ALVARÁ 2012 Referente a 201201		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2013/00019731	01	25/01/2013	2119	80,10	0,00	0,00	0,00	80,10	25/356/801	000069
Observações: 2013/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2013 Referente a 201301		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2014/00001879	01	08/01/2014	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	08/356/801	000062
Observações: 2014/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2014 Referente a 201401		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2015/00020578	01	06/02/2015	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	06/356/801	000007
Observações: 2015/01		REFERENTE AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO 2015 Referente a 201501		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2016/00000557	01	04/01/2016	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	04/356/801	000079
Observações: 2016/01		REFERENTE ALVARÁ 2016 Referente a 201601		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2017/00022902	01	06/01/2017	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	06/356/801	000019
Observações: 2017/01		REFERENTE ALVARÁ 2017 Referente a 201701		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2018/00021538	01	04/01/2018	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	04/356/801	000066
Observações: 2018/01		REF. ALVARÁ 2018 Referente a 201801		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF Nome / Razão Social Endereço

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Serviço de Registro em Instrumentos Públicos
 Tabelionato de Notas - Código CNJ de 1794
 Rua Medeiros, 114 - Centro - CEP: 01223-000 - São Paulo - SP

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente freixo digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56940405181545510305-2; Data: 04/05/2018 15:50:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW40784-540U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Inscrição Municipal: 47800-8
Nome/Razão Social: BIOMED DIST HOSP E LAB N S DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 3 / 3
Usuário: kelsonsd
Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

Observação: 0.00 / 0.00

CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito Número do Processo Data Compensação

E *A* *X*
Fls. 07 de 109

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 4.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50940405181545510305-3; Data: 04/05/2018 15:50:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW40783-73TS
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Seu Valor de Minuta Convencional: *[assinatura]*
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:11:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940405181545510305-1 a 56940405181545510305-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccb935e65518f5b24de1fc9bf3b11604e81c529ad18897a8ab378e0b624b24638fb0d6951563a26f6b2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



e

@

X

Fls. 03 de 109

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

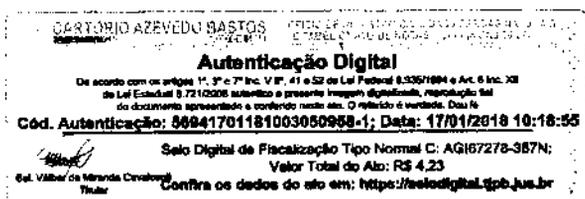
CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.



Fls. 09 de 109

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 49.500 cotas – 99%.....R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 500 cotas – 1%.....R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração; examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

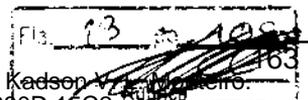
As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade de condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento da sócia remanescente.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.



Flo. 19

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedada as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, pôr lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.



Fls. 15 de 129

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SCB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB). 28 de março de 2006

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

Fls. 26 de 2006
[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 569417D1181003050958-8; Data: 17/01/2018 10:18:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG187271-0PNZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Sai. Valor de Arquivo Convencional
Tábuas Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2006
SOB Nº: 25200444531
Protocolo: 06-006964-3
[Handwritten signature]
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA

(1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

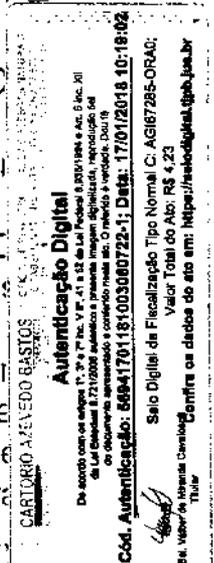
ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolve de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para as atividades de:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

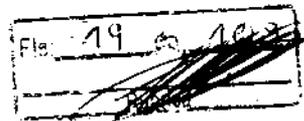
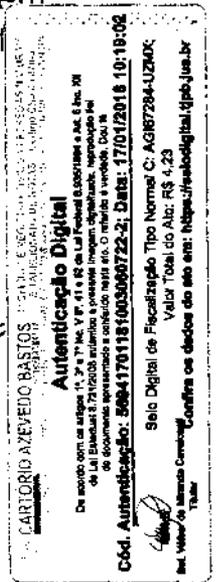
E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

M^{te} Feliciano Vieira de Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

F. Vieira de Lacerda
F. Vieira de Lacerda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2007
SOB Nº: 25600124267
Protocolo: 07/006422-9

Empresa: 25 2 0044453 1
CNPJ: 08.000.000/0001-00
RUA: BARRA DO ANIL
Cidade: BARRA DO ANIL - PB

Jose Petronio Queiroga Gadelha
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:00:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941701181003060722-1 a 56941701181003060722-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

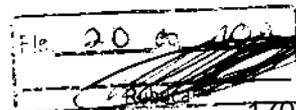
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc29c2355622de884d3da0765c9730917f63a49ba9d46f653eabc14a80901c5c56b0d6951563a26fbeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, a saber:

• **Atividade principal:**

- 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

• **Atividades secundárias:**

- 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

Maria Feliciano de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

Fls: 21 de 109

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e ESCRITA de: **YLEA VIRIARA DE LACERDA**. Em test. *Ylea* da verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENÉ MOÉSIA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACM9058-200W
 Confira os dados do ato em <http://portal.juiz.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 7,00 FARPEN R\$: 0,33 FEPJ R\$: 0,23

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e ESCRITA de: **MARIA FELICIANA VIRIARA DE LACERDA**. Em test. *Maria* da verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENÉ MOÉSIA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ACM9058-07UE
 Confira os dados do ato em <http://portal.juiz.ju.br>
 EMOLUM. R\$: 310,00 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 0,30

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO**

René Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃ SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

Flo. 22 de 109

SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

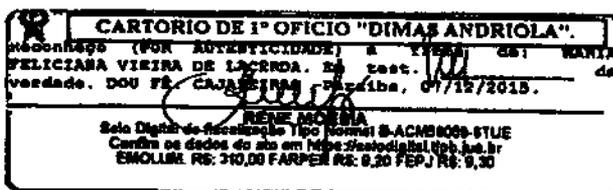
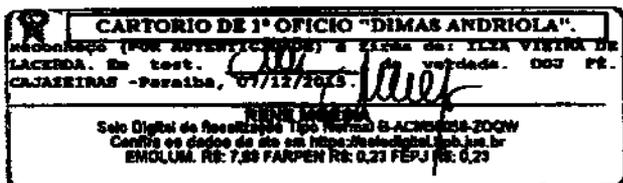
Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015



Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda



Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB N° 20150396449.
PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FBI50396449. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2015



TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

CLÁUSULA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

Maria Feliciano de Lacerda, Ilza Vieira de Lacerda

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504022. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br



TÉRCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR É LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 118.800 cotas – 99%.....R\$ 118.800,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 1.200 cotas – 01%.....R\$ 1.200,00

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA

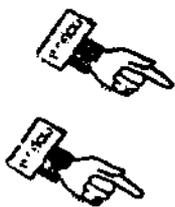
O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de julho de 2017



Maria Feliciano V. Lacerda
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Assinatura (POR AUTENTICIDADE) e Firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
 Paraíba, 04/07/2017.

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Assinatura (POR AUTENTICIDADE) e Firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA
 Paraíba, 04/07/2017.

REDE SINA
 Selo Digital de Assinatura 100% Normat B-AFK28273-CEM
 Confira os dados de seu em <https://selodigital.rede.sina.br>
 EMOLUM. R\$: 11,08 FAREN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504022. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
 www.rede.sina.pb.gov.br

Fls. 35

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Terreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

• **Atividade principal:**

- 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

• **Atividades secundárias:**

- 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br



QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

- 4) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 5) Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 6) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 7) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (complementos e suplementos alimentícios)

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais anteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 05 de junho de 2019

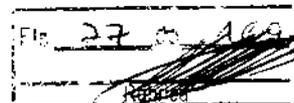
Maria Feliciano de Lacerda
 Maria Feliciano de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ILSA VIEIRA DE LACENDA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

RENILITA DA ROCHA MOREIRA

Selo Digital de Realização Tipo Normal B-A184832-V6A8
Confira os dados de ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACENDA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

RENILITA DA ROCHA MOREIRA

Selo Digital de Realização Tipo Normal B-A184833-61CV
Confira os dados de ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706130. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

Flo: 28 em 109

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. 178

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime da comunhão de bens, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSDS-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Brejo do Cruz – Paraíba, nascido em 13.02.1971, filho de Francisco Gomes de Araújo e Zilene Resende Maia, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1164758 – SSP-PB e CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **ILZA VIEIRA DE LACERDA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA transfere, por doação, para **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, referente à cota de capital transferida e doada por **ILZA VIEIRA DE LACERDA**, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	118.800 cotas	99%	R\$ 118.800,00
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO	1.200 cotas	01%	R\$ 1.200,00

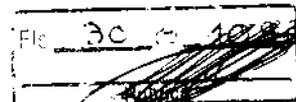
CLÁUSULA SEXTA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade como **sócio administrador** e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como sócio administrador.

CLÁUSULA OITAVA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade como sócia cotista e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja constituída como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que conhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, que tratam dos direitos, dos deveres, das obrigações, das responsabilidades, dos poderes, das competências, das atribuições e tudo que está vinculado aos cargos de sócio administrador e sócia cotista, respectivamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia cedente transfere para o sócio cessionário os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 25 de setembro de 2019

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 Aquiles Augusto Rezende de Araújo

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redeim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. 182

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "D. MARIA ANDRÉOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**. EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 20/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B.A.102720-801Y
 Confira os dados do ato em <https://seledigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,30 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CART. 1º OFÍCIO "D. MARIA ANDRÉOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **ILSA VIEIRA DE LACERDA**. EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 20/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B.A.102723-VLNR
 Confira os dados do ato em <https://seledigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,30 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "D. MARIA ANDRÉOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **AQUILES AUGUSTO REZENDO DE ARAUJO**. EM TEST. DA VERDADE, DOU PE. CAJAZEIRAS -PB, 20/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B.A.102722-M088
 Confira os dados do ato em <https://seledigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,30 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

Fls. 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALERA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1674095428

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1674095428

PARAÍBA

Nome: **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO**

DOC. IDENTIDADE / OBRIGADOS Nº: **1164758** SSP PB

CPF: **759.579.574-53** DATA NASCIMENTO: **13/02/1971**

Função: **FRANCISCO GOMES DE ARAUJO ZILENE REZENDE MAIA**

NOME: ACC. CATEG. AD.

Nº REGISTRO: **00542200441** VALOR: **08/03/2024** 1ª EMISSÃO: **27/05/1989**

OBSERVAÇÃO:

Aquiles Augusto R. de Araujo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAJAZEIRAS, PB** DATA EMISSÃO: **25/03/2019**

Araujo
 ASSINATURA DO EMISSOR

33456549102
PB038626713

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 04.373-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº. 41 e 52 da Lei Federal 8.905/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56841206191336450072-1; Data: 12/06/2019 13:37:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR07401-E1LR; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fls. 34 de 100

X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azavêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Regltero Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:03:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941206191336450072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc20b3a9f19e16b7c1a035beab1fa78b48f7e00fa42bbcd62afd6d94d4e454636fb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



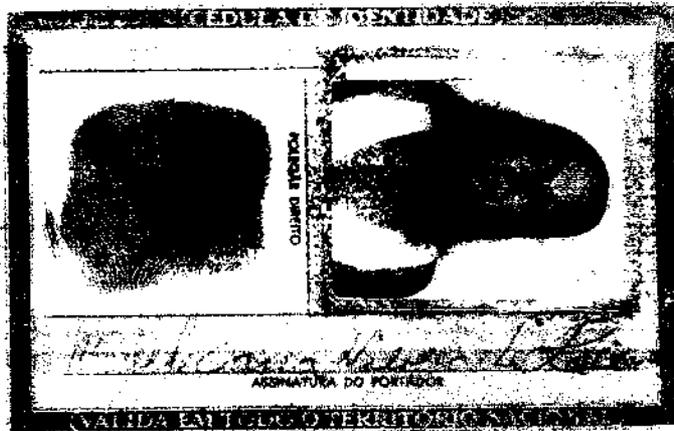
Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten marks: a stylized 'e' and an 'X'.

Handwritten mark: a stylized 'e'.

File: 35 de 109



c

a T

Fls: 36 de 109

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56942809180843140140-1; Data: 28/09/2018 08:44:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00515-BBXA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de natureza registral, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 11:20:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180843140140-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06993a2f97128a32addd0bfe2375778a3688a9a1a1799387a2900d1aaf576c9baf2db0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N. 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



e
Om X



Número
568.431.864-91

Nome
MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Nascimento
29/10/1964

CÓDIGO DE CONTROLE
3032.7084.EB6D.2074



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **16:35:59** no dia **04/09/2017** Hora e data de Brasília
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRAZIL

Services Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Nº do CPF: 568.431.864-91
Nome da Pessoa Física: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Data de Nascimento: 29/10/1964
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição:
Código de Controle: 3032.7084.EB6D.2074

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

e

39

X

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **07.936.090/0001-76**
 Número de Ordem do Livro: **13**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**
 NIRE **25200444531**
 CNPJ **07.936.090/0001-76**
 Número de Ordem **13**
 Natureza do Livro **Livro Diário**
 Município **CAJAZEIRAS**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos **04/04/2006**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social **31/12/2021**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **18768**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**
 Natureza do Livro **Livro Diário**
 Número de ordem **13**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital **18768**
 Data de início **01/01/2021**
 Data de término **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.6D.20.91.E7.41.7F.88.97-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200444531	CNPJ 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.6D.20.91.E7.41.7F.88.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	467885798272623467 9	19/11/2021 a 19/11/2022	Sim
contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	805415055988804752 1	24/07/2020 a 24/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.
6D.20.91.E7.41.7F.88.97-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/04/2022 às 08:02:45

F4.66.FB.4E.49.C5.54.56
3C.76.C2.1A.6E.B6.71.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76 Nire: 25200444531 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.6D.20.91.E7.41.7F.88.97-

Consulta Realizada em: 06/04/2022 05:05:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.0

Página 1 de 1

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
 Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	16.555.407,86D
ATIVO CIRCULANTE	16.541.378,49D
DISPONÍVEL	13.198.732,83D
CAIXA	13.198.726,58D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6,25D
OUTROS CRÉDITOS	466,82D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	304,55D
CONTAS AUXILIARES	162,27D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.326.716,88D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	1.326.716,88D
ESTOQUE	2.015.319,36D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.015.319,36D
JUROS A APROPRIAR	142,60D
JUROS A APRPPRIAR	142,60D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.061,37D
OUTROS CRÉDITOS	9.900,90D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.900,90D
INVESTIMENTOS	99,10D
(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	99,10D
IMOBILIZADO	3.901,37D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.450,58D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.990,98D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.540,19C
INTANGÍVEL	160,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	160,00D
ATIVO PERMANENTE	32,00C
ATIVO DIFERIDO	32,00C
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	32,00C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

Aquiles Augusto R. Araujo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Rég. no CRC - PB sob o No. PB00328306
 CPF: 300.859.934-68

Fls. 43 de 109

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76

Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002

Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	16.555.407,86C
PASSIVO CIRCULANTE	812.369,74C
FORNECEDORES	454.033,55C
FORNECEDORES	454.033,55C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	321.086,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	321.086,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.523,34C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.523,34C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.726,00C
EMPRÉSTIMOS	34.726,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.743.038,12C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
RESERVAS	15.623.038,12C
RESERVAS DE LUCROS	15.623.038,12C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Reg. nº CRC - PB sob o No. PBO0328306
 CPF: 300.859.934-68

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-01-0

Folha: 0003
 Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	9.568.908,52
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	9.568.908,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.598.328,74)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(139.716,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.458.612,74)
(=) RECEITA LÍQUIDA	7.970.579,78
(-) CMV	(3.363.362,23)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(3.363.362,23)
(=) LUCRO BRUTO	4.607.217,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(899.781,02)
Despesas Administrativas	(866.775,80)
DESPESAS COM PESSOAL	(100.714,85)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(674.650,05)
DESPESAS GERAIS	(91.410,90)
Despesas Financeiras	(33.005,22)
DESPESAS FINANCEIRAS	(33.005,22)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.293,63
RECEITAS DIVERSAS	0,38
RECEITAS FINANCEIRAS	12.293,25
(=) RESULTADO OPERACIONAL	3.719.730,16
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	3.719.730,16
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	3.719.730,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.719.730,16

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00228306
 CPF: 300.859.934-68

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Folha: 0005
 Número livro: 0013

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

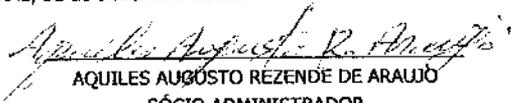
ATIVIDADES OPERACIONAIS

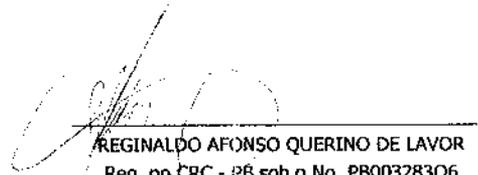
Resultado do período	3.719.730,16
Depreciação e amortização	1.543,26
Renda de investimentos	(748.467,14)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.972.806,28
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	104.620,51
(Aumento) Redução nos estoques	(268.890,43)
Aumento (Redução) em fornecedores	172.575,69
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	185.903,04
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	3.167.015,09
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.167.015,09
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.167.015,09

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	34.726,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	34.726,00
Aumento nas Disponibilidades	3.201.741,09
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	9.996.991,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	13.198.732,83

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021


 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53


 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
 CPF: 300.859.934-68

Empresa: **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**
 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Folha: 0006
 Número livro: 0012

- A Empresa BIOMED DIST.HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME é uma sociedade constituída por cotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.444,531 em 04/04/2006, com sede na Avenida Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Centro - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como objeto social atividades relacionadas ao Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, hospitalar e de laboratórios no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade BIOMED DIST. HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.3 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 34.726,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS), junto à instituições financeiras nacionais.

3.5 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

3.6 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.7 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes as vendas são transferidos para o comprador. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 mil cotas de R\$1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando seguinte composição: Maria Feliciano Vieira de Lacerda, 118.800 cotas - 99% e Aquiles Augusto Rezende de Araújo, 1.200 cotas - 0,1%.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CAJAZEIRAS, 31 de dezembro de 2021.


 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF Nº 759.579.574-53


 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 REG: CRC-PB Nº 003283/O-6
 CPF Nº 300.859.934-66



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB003283O6, inscrito no CPF nº 30085993468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
30085993468	PB003283O6	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 11:49 SOB Nº 20220279675.
PROTOCOLO: 220279675 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205144922. CNPJ DA SEDE: 07936090000176.
NIRE: 25200444531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

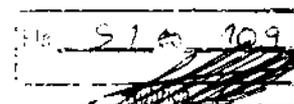
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
REGISTRO..... : PB-003283/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.859.934-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 24/01/2023 as 11:07:01.
Válido até: 24/04/2023.
Código de Controle: 7534.5842.8322.1570.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76

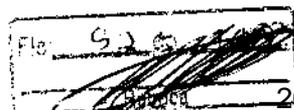
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:05:46 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **3763.66E4.6D45.0ED1**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO

CÓDIGO: **E5CB.CF48.928E.4363**

Emitida no dia 27/02/2023 às 08:07:21

Nome Empresarial:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Endereço:

PEDRO MORENO GONDIM

Número:

320

Complemento:

TERREO

Bairro:

REMEDIOS

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.148.270-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

07.936.090/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

e

Fls. 53
203



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 07936090000176089239710001156462

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

07936090000176

Razão Social:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA

ENDEREÇO:

R PEDRO MORENO GONDIM, 320, REMEDIOS
58900000 - CAJAZEIRAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Certidão emitida gratuitamente em 12/01/2023 às 13:49:15.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 27/02/2023 às 17:25:51.

**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.936.090/0001-76
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SE
Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMEDIOS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022401311709624040

Informação obtida em 27/02/2023 08:08:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and 'X' mark.

Handwritten signature and stamp with number 550 108.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.936.090/0001-76
Certidão n°: 177061/2023
Expedição: 03/01/2023, às 06:47:49
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.936.090/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À:

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de JERICÓ - PB

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO - JERICÓ - PB. CEP: 58 000-000, Tel: (83) 3435-1089

Referente:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230214PP00015**Pregão Presencial nº 00015/2023****Data: 02 de MARÇO de 2023, às 15h00min.**

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de uso laboratorial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jericó-PB.*

PROPONENTE: BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras - PB, 02 de Março de 2023.



Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 RG Nº 1.164.758 SSP-PB
 CPF nº 759.579.574-53
 -Sócio Administrador-

CNPJ: 07.936.090/0001 - 76 - Insc. Estadual: 16.148.270 - 8
 Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000
 Fone / Fax: (83) 3531-2145 - E-mail: biomedcz1@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

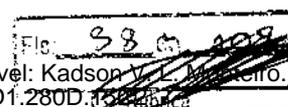
Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Certidão emitida às 17:01 de 27/02/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **TzB1.DK33**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ATORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. VII
 da Lei Estadual 5.721/2008 adotado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação: 58941505190958538705-1; Data: 15/05/2019 10:02:13
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM87456-4U4N;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.



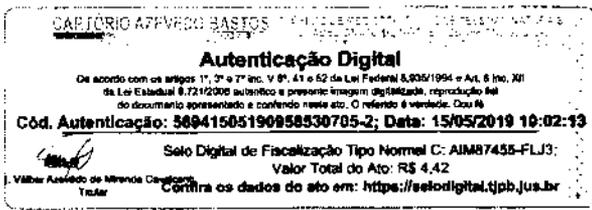
Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.

FABIANA DOS SANTOS LINS
 Secretária Municipal de Saúde
 Prefeitura Municipal de Pombal/PB

CARTÓRIO "CELESTINO OLIVEIRA" 1º OFÍCIO
 Reconheço (POR AUTENTICAÇÃO) e firma de: **FABIANA DOS SANTOS LINS** EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
 POMBAL-PB, 29/04/2019.
FRANCISCA NEBENGA OLIVEIRA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: UN68737-C2IG
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,90 FARPEN R\$: 0,20 FEPJ R\$: 0,00

Cel. João Quelroga
 1º Ofício de Registo e Registro e Tradução
 CNPJ: 09.205.816/0001-26
 Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39
 Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º Andar, Centro – Pombal-PB – CEP 58 840-000
 Telefone/fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2018

CONTRATO Nº: 0228/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-Pb., e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n.º 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresario, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF n.º 759.579.574-53, Carteira de Identidade n.º 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregão presencial n.º 032/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço – 032/2018, processada nos termos da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipais n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UF/UNIT.	P.TOTAL
3	Abaixador de madeira p/lingua. Pct c/100 Und ades.	THEOTO	Pct	800	3,50	2.800,00
11	Álcool etílico gel 70% 5000 ml	CINORD	Galão	480	34,00	16.320,00
12	Álcool etílico gel 70% refil 740g	CINORD	Refil	1200	8,96	10.752,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PABX: (35) 3333-1111
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. XI e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56941505190968530705-3; Data: 15/05/2019 10:02:13
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB7454-7370;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA DE
POMBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

2

18	Atadura 20cm de largura x1,25 mt.De comprimento 100%TEXCARE algodão, 13 fios, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem c/ 12 Und.ades. O produto devera obedecer a legislação atual vigente.*	Pct.	8000	7,90	63.200,00	
42	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, SOLIDOR flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 16g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ade.	Caixa	160	40,33	6.452,80	
43	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, SOLIDOR flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 18g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ade.	Caixa	320	40,33	12.905,60	
44	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, SOLIDOR flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 20g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto devera obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ade.	Caixa	480	40,33	19.358,40	
47	Cateter tipo óculos adulto em polivinil, atóxico, Flexível, para MARK MED oxigênio, tipo óculos com alça regulável, uso único, descartável, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Pct. COM 100 Und.ADES	Pct.	800	74,00	59.200,00	
63	Esfignomanômetro adulto (aparelho de pressão) completo PRFMIIUM	Und.	240	50,00	12.000,00	
67	Esparradrapo antialérgico 10 cm x 4,5m (microporo) (Caixa COM 24Und.)	Caixa	40	95,00	3.800,00	
74	FILME PARA RAIOS-X 24*30 Caixa/100	KODAK	Caixa	96	148,59	14.264,64
76	FILME PARA RAIOS-X 35*35 Caixa/100	KODAK	Caixa	80	252,00	20.160,00
85	Fio de algodão 3-0 3x75 cm c/ agulha	SHALON	Caixa	80	37,00	2.960,00
97	Fita testa para autoclave para controle de esterelização, uso em autoclave aspecto boa aderência impregada com substancia reativa após exposição a alta temperatura, embalada em rolo, medindo 18mm x54m A apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	POLITAPE	Rolo	4800	2,58	12.384,00
100	Fixador 3S litros (solução fixadora p/ Raios X (Kodak ouKODAK similar) 10 LITROS	Galão	160	140,00	22.400,00	
113	Grau Cirúrgico p/ esterilizar (100mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL	Und.	800	34,00	27.200,00
116	Grau Cirúrgico p/ esterilizar (350mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL	Und.	800	107,00	85.600,00
121	Kit drenagem torácica Infantil Composto por: Reservatório WATER SEAL em PVC rígido atóxico 1000ml, com graduação a cada 100ml, Extensão em PVC atóxico, Conector em PVC rígido atóxico, Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 cm, indicador radiopaco, Embalado em papel grau cirúrgico e Esterilizado a gás óxido de etileno.	Und.	80	37,90	3.032,00	
128	Lanceta picadora em aço inox revestida de plástico atóxico.PONTURA estéril, Caixa c/100 Und.ades.	Caixa	8000	4,33	34.640,00	
139	Luva de procedimento tamanho PP, em latex com boa NUGARD sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, punho acabado de 04 a 05 cm Não estéril embalado em material que garanta a integridade do produto, o EPI devera apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, número do Ca. o produto devera apresentar laudo que comprove cumprimento com as normas vigentes Caixa. c/100Und.ades.	Caixa	24000	14,69	352.560,00	
144	Pinceta plástica branca 250ml bico reto	J PROLAB	Und.	800	2,24	1.792,00
145	Pinceta plástica escura 250ml bico reto	J PROLAB	Und.	800	2,24	1.792,00
146	Porta Lâminas, lâmina em polipropileno, branco, leitoso, com CRALPLAST	Und.	800	0,24	192,00	

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000. CNPJ sob nº 08.948.697/0001-39

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56941505190958530705-4; Data: 15/03/2019 10:02:13
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87453-Z7VR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

3



tampa de pressão, com estrias para três lâminas acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência.						
147	Revelador 38 litros (Solução Reveladora p/ Raios X tdo tipo KODAK Kodak ou similar))	Und	160	210,00	33.600,00	
148	Saco para lixo hospitalar capacidade 100 lt Que atenda a RDCRAVA ANVISA 306/2004.	Und	8000	0,25	2.000,00	
154	Seringa desc 1 ml c/agulha 1x0,3mm p/insulina, em plástico, SALDANHA atoxico, apirogênico integro, transparente, apresentando rigidez SR e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada para tuberculina, embolo borracha atoxica na ponta, bico central, e luer, estéril, silicizada capacidade de 1ml com agulha 15x5, o produto deverá ser entregue com laudo analítico, apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und.ades	Caixa	12000	18,59	223.080,00	
169	Sonda Endotraqueal (2,5 mm) sem balão em PVC	SOLIDOR	Und	120	3,19	382,80
189	Sonda Nasogástrica a curta nº 4, c/ 20 Und.ades	MARK MED	Und	120	9,10	1.092,00
191	Sonda Nasogástrica Curta Nº04 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	4,75	570,00
193	Sonda Nasogástrica Curta Nº08 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	5,14	616,80
195	Sonda Nasogástrica Curta Nº12 Pac com 10 Und.ades	MARK MED	Pct	120	5,56	667,20
196	Sonda Nasogástrica Curta Nº14 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	6,29	754,80
197	Sonda Nasogástrica Curta Nº16 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	6,47	776,40
201	Sonda Nasogástrica curta nº 10, c/ 20 Und ades	MARK MED	Pct	120	10,67	1.280,40
203	Sonda Nasogástrica curta nº 16, c/ 20 Und ades	MARK MED	Pct	120	12,94	1.552,80
206	Sonda Nasogástrica curta nº 6, c/ 20 Und ades	MARK MED	Pct	120	7,97	956,40
208	Sonda Nasogástrica Longa Nº04 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	80	6,33	506,40
211	Sonda Nasogástrica Longa Nº14 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	80	8,12	649,60
216	Sonda Nasogástrica longa nº 06, c/ 20 Und.ade	MARK MED	Pct	80	13,02	1.041,60
220	Sonda Nasogástrica longa nº 14, c/ 20 Und.ade	MARK MED	Pct	80	16,24	1.299,20
225	Sonda para aspiração traqueal nº 12, c/ 20 Und.ades	MARK MED	Pct	240	11,12	2.668,80
228	Sonda para aspiração traqueal nº 6, c/ 20 Und.ades.	MARK MED	Pct	240	9,66	2.318,40
235	Sonda Uretral, descartável, nº 04, c/ 20 Und.ades.	MARK MED	Pct	400	9,49	3.796,00
240	fouca cirurgica descartável, confeccionada a base de fibras-ANADONA 100% de polipropileno, formato anatômico, gramatura 18g, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30 cm. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	ANADONA	Pct	800	5,88	4.704,00
245	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M DESCRICÃO /DARU CARACTERÍSTICA: Papel termossensível para registro de eletrocardiograma, em bobina, com escala própria para registro. Deverá medir 80 mm X 30 m (largura X comprimento)	DARU	Und	400	6,72	2.688,00
247	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURO-DESCARBOX CORTANTE, RECIPIENTE RIGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR ****/ 97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO. DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE TOTAL 7L	DESCARBOX	Und	4000	2,91	11.640,00
248	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURO-DESCARBOX CORTANTE, RECIPIENTE RIGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR ****/ 97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RIGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA	DESCARBOX	Und	4000	3,86	15.440,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000. CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. 63 de 109

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL 4

TRANSPORTE CAPACIDADE TOTAL ISL					
254	SONDA RETAL, n. 4, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, MARK MED maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas praticas de fabricacao.	Und	800	0,46	368,00
255	SONDA, retal, n. 6, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, MARK MED maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas praticas de fabricacao	Und.	800	0,48	384,00
263	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block infantil.ORTOCENTER Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de liquido pelo ouvido.Possuir e apresentar junto a proposta copia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia minima de 12 meses contra defeitos de fabricação	Und.	16	124,00	1.984,00
264	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block ADUKTO.ORTOCENTER Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, propicia unobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de liquido pelo ouvido.Possuir e apresentar junto a proposta copia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia minima de 12 meses contra defeitos de fabricação	Und	16	119,00	1.904,00
265	Tala aramada em EVA, tamanhos: PP, P, M, G. Características: Jogo com quatro peças em cores e tamanhos diferentes Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Possuir e apresentar junto a proposta copia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia minima de 12 meses contra defeitos de fabricação	KIT	16	40,00	640,00
266	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 RESGATE -Cobertor Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida. -Não deformável, -Isolante térmico de baixo peso; -Resistente ao atrito com o solo; -Mantém o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 50 Und.ADES	Und.	240	5,00	1.200,00
TOTAL					1.106.327,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.1606,327,04 (Um Milhão Cento E Seis Mil Trezentos E Vinte E Sete Reais E Quatro Centavos).

).

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



5

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREFEITURA DE
POMBAL

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO:

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico- financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, NASF e outros) 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios -3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

6

documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times P$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \left(\frac{Tx}{100} \right)^{\frac{N}{365}}$$

Tx = utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGENCIA:

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE
POMBAL
MUNICÍPIO DE POMBAL - PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL: 7

7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.

7.8 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PROF. EDUARDO DE ARAÚJO

8



10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:

- a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) Multa, observados os seguintes limites:
 - b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;
 - b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
 - b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

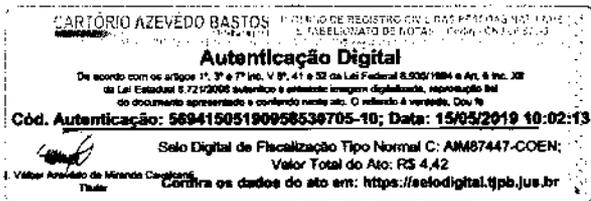
11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



9



PREFEITURA DE
POMBAL
CNPJ 08.948.697/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

POMBAL/PB, 27 de Abril de 2018

Abmael de Sousa Lacerda
ABMAEL DE SOUSA LACERDA

132.872.144-20

PREFEITO/ CONTRATANTE

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

759.579.574-53

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º *[Assinatura]* RG N.º *22.718.257-73* 2.º *[Assinatura]* RG N.º *22.718.257-73*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941505190958530705-1 a 56941505190958530705-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc38d0935ee9efe9f55980a89b136e138fed2100743fa12b4afa8a42781009a96bb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 11/05/2018 P.(010195) Lot(0) VALOR TOTAL 3.399,13 DESTINATÁRIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, Pombal-PB

NF-e N.º00.002.933 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 00.002.933 SÉRIE 1 Página 1 de 1

2518 0507 9360 9000 0176 5500 1000 0029 3310 0062 9337 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO PRESTATOR 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

CNPJ / CPF 00003 10.602.526/0001-03

DATA DA EMISSÃO 11/05/2018

ENDEREÇO RUA CEL. JOAO LEITE, S/N Pombal

BARRIO CENTRO

CEP 58840-000

HORA DA SAÍDA 11/05/2018

TELEFONE FAX PB (83)3431-2204

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA/DUPLICATA

Table with columns: VALOR DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR TOTAL DO IPTU, VALOR TOTAL DA NOTA. Values include 0.00 and 3.399,13.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 Cajazeiras PB 16.148.270-8

Table with columns: DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, etc. Lists items like ALMOTOLIA PLAST, FILME P/RAIO X, etc.

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVAÇÃO ADICIONAL

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEIÇÃO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AO PREGÃO Nº00032/2018 (PEDIDO DA POLICLINICA)(CONTRATO DE Nº 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

Handwritten signature and stamp with number 700 109

RECIBIMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO (Emissao: 11/05/2018 P.(010199) Lot(e) VALOR TOTAL 4.446,07 DESTINATARIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, Pombal-PB

NF-e N.º00.002.937 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICACAO DO EMITENTE



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA



0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 00.002.937 SÉRIE 1 Página 1 de 1

2518 0507 9360 9000 0176 6500 1000 0029 3710 0002 9379 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

Atenção: favor consultar o site da Sefaz Autorizadora ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida

PROTÓCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

325180012404919 2018-05-11T10:13:04-

INSCRICAO ESTADUAL

16.148.270-8

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

07.936.090/0001-76

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL

00003 CNPJ / CPF

10.602.526/0001-03

DATA DA EMISSAO

11/05/2018

ENDERECO

RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

BAIRRO

CENTRO

CEP

58840-000

DATA DA SAIDA

11/05/2018

MUNICIPIO

Pombal

UF FONE / FAX

PB (83)3431-2204

INSCRICAO ESTADUAL

ISENTO

FORA DA SAIDA

FAT. DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

Table with columns: BASE DE CALCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO, VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS. Total value: 4.446,07.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Table with columns: NOME / RAZAO SOCIAL, FRETE POR CONTA, CODIGO ANTI, PLACA DO VEIC, UF, CNPJ/CPF, ENDERECO, MUNICIPIO, INSCRICAO ESTADUAL, QUANTIDADE, ESPECIE, MARCA, NUMERO, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CODIGO PRODUTO, DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO, NCM/SIT, QST, QOPR, UNID, QUANT, VALOR LANC, VALOR TOTAL, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTAS ICMS, VALOR ICMSTOTAL.

DADOS DO ISSQN

Table with columns: INSCRICAO MUNICIPAL, VALOR TOTAL DOS SERVICOS, BASE DE CALCULO DO ISSQN, VALOR DO ISSQN.

DADOS ADICIONAIS

Table with columns: INFORMACOES COMPLEMENTARES, RESERVADO AO FISCAL.

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEICAO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG : 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4. REF AO PREGAO N°06052/2018 (PEDIDO DA UPA)(CONTRATO DE N° 228)

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA CREDITO DE ICMS, IPI E ISS.

Handwritten signatures and stamps, including a date stamp '11/05/2018'.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 21/06/2018 P. (010529) Lote(000000) VALOR TOTAL 3.188,00 DESTINATARIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, Pombal-PB

NF-e N°00.003.031 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320-REMEDIOS 58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (083)3531-2145

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 00.003.031 SÉRIE 1 Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 2518 0607 9360 9000 0178 5500 1000 0030 3110 0003 0313 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO Venda de mercadoria adquirida ou recebida

PROCOSSO DE AUTORIZACAO DE USO 325180015151923 2018-06-21T08:06:50-

INSCRICAO ESTADUAL 16.148.270-8

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

07.936.090/0001-76

DESTINATARIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL

00003 ENDREÇO 10.602.526/0001-03

DATA DA EMISSAO 21/06/2018

RUA CEL. JOAO LEITE, S/N Pombal

CENTRO

58840-000 21/06/2018

UF PB (83)3431-2204

INSCRICAO ESTADUAL ISENTO

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DOS PROBITOS	
BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	0,00	VALOR TOTAL DOS PROBITOS	3.188,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	0,00	VALOR TOTAL DOS PROBITOS	3.188,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC. AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 CAJAZEIRAS

PLACA DO VEICULO POM-6750

INSCRICAO ESTADUAL PB 16.148.270-8

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS												
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICO	NOME	EST	CEP	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQUOTAS ICMS (%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
004626	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP - LEMGRUBER Lote: PR0091 Validade: 01/01/2023	40151900	0102	5.102	CX	200	14,69	2.938,00	0,00	0,00	0%	2.938,00
000894	SACO PILIXO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAVA Lote: 17071630 Validade:	39232190	0102	5.102	UND	1000	0,25	250,00	0,00	0,00	0%	250,00

DADOS DO ISSQN VALOR TOTAL DOS SERVICOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEICAO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.PEDIDO REFERENTE A UPA.REFERENTE AO PREGAO N°00032/2018.AO CONTRATO 228.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

72 109

RECIBIMOS DE BIOMED DIST HOSP E LAB NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 29/08/2018 P (011033) Lote(1) VALOR TOTAL 4.662,95 DESTINATÁRIO (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, POMBAL-PB

NF-e N.º00.003.191 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 00.003.191 SÉRIE 1 Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 2518 0807 9380 9000 0178 5500 1000 0031 9110 0003 1914 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

SAITE DA SEFZ ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL RUA CEL JOAO LEITE, S/N Pombal PB (83)3431-2204 UF PB CEP 58840-000 DATA EMISSÃO 29/08/2018 DATA SAÍDA 29/08/2018 HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO table with columns: VALOR DO ICMS, VALOR DO IPI, VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO, VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS BIOMED DIST HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 Cajazeiras PB 16.148.270-8

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/ESH, QST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNID, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQ ICMS, ALÍQ IPI, VALOR TOTAL DES IMPÓSTOS

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEIÇÃO LTDA BANCO DO BRASIL, AG: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AO PREGÃO:00032/2018 (CONTRATO DE N°228).

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E IBS.

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO FAVOR EMISSÃO: 11/12/2018 P (011817) Lote() VALOR TOTAL: 2.204,36 DESTINATÁRIO: (00003) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO, Pombal-PB

NF-e
N.º 00.003.415
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel:(83) 3531-2146
biomedcz@yahoo.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
N.º 00.003.415
SÉRIE 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2518 1207 9360 9000 0176 5500 1000 0034 1510 0003 4153
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROFISSIONAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325180028152381 2018-12-11T09:15:13-

UNP: 07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBAL

00003
10.602.526/0001-03

DATA DA EMISSÃO
11/12/2018

RUA CEL. JOAO LEITE, S/N

CENTRO 58840-000

DATA DA SAÍDA
11/12/2018

Pombal PB (83)3431-2204

ISENTO

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍVEL	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍVEL	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204,36
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUROS	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IMPOSTO	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	2.204,36
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
Cajazeiras PB 16.148.270-8

011817 0,00 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
5	UND	148,56	742,80	0,00	0,00	0%	0%	742,80
5	UND	252,00	1.260,00	0,00	0,00	0%	0%	1.260,00
1	GL	210,00	210,00	0,00	0,00	0%	0%	210,00
1	GL	140,00	140,00	0,00	0,00	0%	0%	140,00

DADOS DO ISSQN

MUNICÍPIO DE POMBAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO IPI VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO
LTDA. BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4. REF AO PREGÃO.
00032/2018

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

Fls. 74 de 109



Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 58942706191728350105-1; Data: 27/06/2019 17:29:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS72698-EYWW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **CRISTOVÃO PINHEIRO DE SOUSA**, titular do cargo de **Secretário de Administração** da empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, fornecedora a esta secretaria, **SUPLEMENTOS ALIMENTARES** (leites, vitaminas, complemento alimentar, suplementos...) **DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB**; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados. Entre as datas de **17/01/2018 à 16/01/2019**.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Cajazeiras-PB, em 28 de Maio de 2019.

[Handwritten signature]

-Assinatura-

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **CRISTOVÃO PINHEIRO DE SOUSA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB. 27/06/2019.

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJL22620-1BR6
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$ 11,38 FAREN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942706191728350105-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccef5958bd649f9cf36b23cd3484e1726a19ec0c85f99fef47f04e770f5e3930cb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº **07.936.090/0001-76**, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS**, localizada na Rua Arsênio Rolim Araruna, S/N Centro- Cajazeiras – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais Fornecimentos, de Equipamentos Medicos Hospitalar e Material Medico Hospitalar e Reagentes Laboratoriais Foram Executados de acordo com os Parâmetros Técnicos de Qualidade Exigidos e no Prazo pactuado, não Existindo, em nossos Registros, até a Presente Data, Fatos que Desabonem sua conduta e Responsabilidade com as Obrigações Assumidas.

Cajazeiras – PB, 22 de Janeiro de 2018.

Paula Francineti Lacerda C. Almeida
Secretária de Saúde
Port. 011/2017 CCS1

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretária de saúde
Portaria: nº 01 2017 CCS1

ESCREVIMENTE
AUTORIZADA

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretária de Saúde
Port. 011/2017 CCS1

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAL ANDRIOLA"
Recebido (por Autenticado) e lida em 22/01/2018
Poderes: Lacerda Cavalcante de Almeida, Secretária de Saúde
DO: Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX31486-LUYDK
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Flo: 77 00 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941005181251120861-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc53c294c30fa55c2d2b47c8cfad4f47fb89d173e805af03ef8ceaaa3c52b970dfb0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Fls. 78 de 108



A BRASILEIRAMENTOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para Os Devidos Fins De Direito, Que A Empresa **Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senha Da Conceição**, Escrita No CNPJ N° 07. 936. 090/0001-76, Estabelecida Na Rua Pedro Moreno Gondim, N° 320, Bairro Remédios Cajazeiras-pb, Fornece **Material Medico Hospitalar Para A Secretaria De Saúde De Cajazeiras**, Durante Os Anos 2016 E 2017. Atestamos Ainda, Que Tais Fornecimentos, Foram Executados De Acordo Os Parâmetros Técnicos De Qualidade Exigidos E No Prazo Pactuado, Não Existindo, Em Nossos Registros, Até A Presente Data, Fatos Que Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com As Obrigações Assumidas.

CAJAZEIRAS – PB, 11 DE AGOSTO de 2017

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Portaria: 12017 CCS1



Renelita da R. Moésia
ESCRIVENTE

Fls. 39 de 409



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 9º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º, inciso III da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56842806180839320839-2; Data: 28/08/2018 08:41:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000506-GORR

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Det. Valor de Imposto de Renda Retido no Ato

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tijf.jus.br>

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 60029/2016

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvencio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 60029/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 11.902.878/0001-39.

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
17	Filme DVB para raio-x (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak)	KODAK	CX	400	702,00	280.800,00
18	Fita Adesiva Hospitalar - Crepe -19mmx50m Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, resp. técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da anvisa.	EUROCEL	Unid.	500	2,68	1.340,00
21	GARROTE DE LATEX	CRAL	Unid.	20	16,20	324,00
30	ÓCULOS ANTI-RISCO	DANNY	Unid.	12	6,30	75,60
35	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30cm x 100mm	HARBO	Rolo	12	119,00	1.428,00
38	PERFURO CORTANTE COM 20 LITROS	SHARBOX	Unid.	36	5,60	201,60
41	Saco braco leitoso para lixo contaminante litros 63 x 80 cm	50RAVA	Pacote	20	26,00	520,00
42	Saco braco leitoso para lixo contaminante litros 39 x 62 cm	30RAVA	Pacote	20	22,93	458,60
43	Saco braco leitoso para lixo contaminante litros 39 x 58 cm	15RAVA	Pacote	20	13,50	270,00
49	APARELHO DE SONAR	MD	Unid.	4	324,00	1.296,00
TOTAL						286.713,80

VENCEDOR: CRM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.679.119/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
5	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	Hitoplast	Unid.	8	1,76	14,08
6	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML	Hitoplast	Unid.	10	2,27	22,70
15	Esfigmomanômetro Infantil	Accumed / Premium	Unid.	10	78,95	789,50
16	Filme DVM para mamografia (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak)	Kodak	CX	400	753,07	301.228,00
57	PERFURO CORTANTE COM 13 LITROS	Vivabox / Descarbox Ecologic	Unid.	36	4,00	144,00
TOTAL						302.198,28

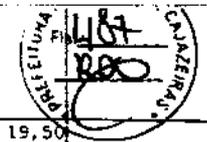
VENCEDOR: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NAT. MED. HOSP. LTDA

CNPJ: 10.831.701/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
2	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 1 LITRO	TOSCANO	Unid.	300	4,45	1.335,00
9	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios/cm2, 8 dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não esteril, embalagem com dados de identificação e procedência. pacote com 500 unidades	REAL MINAS	pacote	250	8,37	2.092,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
14	Esfigmomanômetro Adulto	SOLIDOP				
19	Fita para glicemia CK C/ 50 - On Call Plus	ACON				
20	Fixador celular para lâmina	ADLIN				
27	Luvas de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	DESCARP	Cx	50	19,50	975,00
28	Luvas de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatómico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	DESCARPACK	Cx	50	19,50	975,00
32	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20cmX100MM	HARBO	Rolo	12	82,00	984,00
36	PERFURO CORTANTE COM 7 LITROS	DESCARPACK	Unid.	36	3,00	108,00
45	Seringa 20CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	SR	Unid.	5000	0,47	2.350,00
47	Seringa 5CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	SR	Unid.	10000	0,20	2.000,00
51	MASCARA Nº 95 C/ 20	DESCARPACK	Cx	5	52,70	263,50
TOTAL						12.073,00

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII 10º inc. VIII 11º inc. IX 12º inc. X 13º inc. XI 14º inc. XII 15º inc. XIII 16º inc. XIV 17º inc. XV 18º inc. XVI 19º inc. XVII 20º inc. XVIII 21º inc. XIX 22º inc. XX 23º inc. XXI 24º inc. XXII 25º inc. XXIII 26º inc. XXIV 27º inc. XXV 28º inc. XXVI 29º inc. XXVII 30º inc. XXVIII 31º inc. XXIX 32º inc. XXX 33º inc. XXXI 34º inc. XXXII 35º inc. XXXIII 36º inc. XXXIV 37º inc. XXXV 38º inc. XXXVI 39º inc. XXXVII 40º inc. XXXVIII 41º inc. XXXIX 42º inc. XL 43º inc. XLI 44º inc. XLII 45º inc. XLIII 46º inc. XLIV 47º inc. XLV 48º inc. XLVI 49º inc. XLVII 50º inc. XLVIII 51º inc. XLIX 52º inc. L 53º inc. LI 54º inc. LII 55º inc. LIII 56º inc. LIV 57º inc. LV 58º inc. LVI 59º inc. LVII 60º inc. LVIII 61º inc. LIX 62º inc. LX 63º inc. LXI 64º inc. LXII 65º inc. LXIII 66º inc. LXIV 67º inc. LXV 68º inc. LXVI 69º inc. LXVII 70º inc. LXVIII 71º inc. LXIX 72º inc. LXX 73º inc. LXXI 74º inc. LXXII 75º inc. LXXIII 76º inc. LXXIV 77º inc. LXXV 78º inc. LXXVI 79º inc. LXXVII 80º inc. LXXVIII 81º inc. LXXIX 82º inc. LXXX 83º inc. LXXXI 84º inc. LXXXII 85º inc. LXXXIII 86º inc. LXXXIV 87º inc. LXXXV 88º inc. LXXXVI 89º inc. LXXXVII 90º inc. LXXXVIII 91º inc. LXXXIX 92º inc. LXXXX 93º inc. LXXXXI 94º inc. LXXXXII 95º inc. LXXXXIII 96º inc. LXXXXIV 97º inc. LXXXXV 98º inc. LXXXXVI 99º inc. LXXXXVII 100º inc. LXXXXVIII 101º inc. LXXXXIX 102º inc. LXXXXX 103º inc. LXXXXXI 104º inc. LXXXXXII 105º inc. LXXXXXIII 106º inc. LXXXXXIV 107º inc. LXXXXXV 108º inc. LXXXXXVI 109º inc. LXXXXXVII 110º inc. LXXXXXVIII 111º inc. LXXXXXIX 112º inc. LXXXXXX 113º inc. LXXXXXXI 114º inc. LXXXXXXII 115º inc. LXXXXXXIII 116º inc. LXXXXXXIV 117º inc. LXXXXXXV 118º inc. LXXXXXXVI 119º inc. LXXXXXXVII 120º inc. LXXXXXXVIII 121º inc. LXXXXXXIX 122º inc. LXXXXXXX 123º inc. LXXXXXXXI 124º inc. LXXXXXXXII 125º inc. LXXXXXXXIII 126º inc. LXXXXXXXIV 127º inc. LXXXXXXXV 128º inc. LXXXXXXXVI 129º inc. LXXXXXXXVII 130º inc. LXXXXXXXVIII 131º inc. LXXXXXXXIX 132º inc. LXXXXXXXI 133º inc. LXXXXXXXII 134º inc. LXXXXXXXIII 135º inc. LXXXXXXXIV 136º inc. LXXXXXXXV 137º inc. LXXXXXXXVI 138º inc. LXXXXXXXVII 139º inc. LXXXXXXXVIII 140º inc. LXXXXXXXIX 141º inc. LXXXXXXXI 142º inc. LXXXXXXXII 143º inc. LXXXXXXXIII 144º inc. LXXXXXXXIV 145º inc. LXXXXXXXV 146º inc. LXXXXXXXVI 147º inc. LXXXXXXXVII 148º inc. LXXXXXXXVIII 149º inc. LXXXXXXXIX 150º inc. LXXXXXXXI 151º inc. LXXXXXXXII 152º inc. LXXXXXXXIII 153º inc. LXXXXXXXIV 154º inc. LXXXXXXXV 155º inc. LXXXXXXXVI 156º inc. LXXXXXXXVII 157º inc. LXXXXXXXVIII 158º inc. LXXXXXXXIX 159º inc. LXXXXXXXI 160º inc. LXXXXXXXII 161º inc. LXXXXXXXIII 162º inc. LXXXXXXXIV 163º inc. LXXXXXXXV 164º inc. LXXXXXXXVI 165º inc. LXXXXXXXVII 166º inc. LXXXXXXXVIII 167º inc. LXXXXXXXIX 168º inc. LXXXXXXXI 169º inc. LXXXXXXXII 170º inc. LXXXXXXXIII 171º inc. LXXXXXXXIV 172º inc. LXXXXXXXV 173º inc. LXXXXXXXVI 174º inc. LXXXXXXXVII 175º inc. LXXXXXXXVIII 176º inc. LXXXXXXXIX 177º inc. LXXXXXXXI 178º inc. LXXXXXXXII 179º inc. LXXXXXXXIII 180º inc. LXXXXXXXIV 181º inc. LXXXXXXXV 182º inc. LXXXXXXXVI 183º inc. LXXXXXXXVII 184º inc. LXXXXXXXVIII 185º inc. LXXXXXXXIX 186º inc. LXXXXXXXI 187º inc. LXXXXXXXII 188º inc. LXXXXXXXIII 189º inc. LXXXXXXXIV 190º inc. LXXXXXXXV 191º inc. LXXXXXXXVI 192º inc. LXXXXXXXVII 193º inc. LXXXXXXXVIII 194º inc. LXXXXXXXIX 195º inc. LXXXXXXXI 196º inc. LXXXXXXXII 197º inc. LXXXXXXXIII 198º inc. LXXXXXXXIV 199º inc. LXXXXXXXV 200º inc. LXXXXXXXVI 201º inc. LXXXXXXXVII 202º inc. LXXXXXXXVIII 203º inc. LXXXXXXXIX 204º inc. LXXXXXXXI 205º inc. LXXXXXXXII 206º inc. LXXXXXXXIII 207º inc. LXXXXXXXIV 208º inc. LXXXXXXXV 209º inc. LXXXXXXXVI 210º inc. LXXXXXXXVII 211º inc. LXXXXXXXVIII 212º inc. LXXXXXXXIX 213º inc. LXXXXXXXI 214º inc. LXXXXXXXII 215º inc. LXXXXXXXIII 216º inc. LXXXXXXXIV 217º inc. LXXXXXXXV 218º inc. LXXXXXXXVI 219º inc. LXXXXXXXVII 220º inc. LXXXXXXXVIII 221º inc. LXXXXXXXIX 222º inc. LXXXXXXXI 223º inc. LXXXXXXXII 224º inc. LXXXXXXXIII 225º inc. LXXXXXXXIV 226º inc. LXXXXXXXV 227º inc. LXXXXXXXVI 228º inc. LXXXXXXXVII 229º inc. LXXXXXXXVIII 230º inc. LXXXXXXXIX 231º inc. LXXXXXXXI 232º inc. LXXXXXXXII 233º inc. LXXXXXXXIII 234º inc. LXXXXXXXIV 235º inc. LXXXXXXXV 236º inc. LXXXXXXXVI 237º inc. LXXXXXXXVII 238º inc. LXXXXXXXVIII 239º inc. LXXXXXXXIX 240º inc. LXXXXXXXI 241º inc. LXXXXXXXII 242º inc. LXXXXXXXIII 243º inc. LXXXXXXXIV 244º inc. LXXXXXXXV 245º inc. LXXXXXXXVI 246º inc. LXXXXXXXVII 247º inc. LXXXXXXXVIII 248º inc. LXXXXXXXIX 249º inc. LXXXXXXXI 250º inc. LXXXXXXXII 251º inc. LXXXXXXXIII 252º inc. LXXXXXXXIV 253º inc. LXXXXXXXV 254º inc. LXXXXXXXVI 255º inc. LXXXXXXXVII 256º inc. LXXXXXXXVIII 257º inc. LXXXXXXXIX 258º inc. LXXXXXXXI 259º inc. LXXXXXXXII 260º inc. LXXXXXXXIII 261º inc. LXXXXXXXIV 262º inc. LXXXXXXXV 263º inc. LXXXXXXXVI 264º inc. LXXXXXXXVII 265º inc. LXXXXXXXVIII 266º inc. LXXXXXXXIX 267º inc. LXXXXXXXI 268º inc. LXXXXXXXII 269º inc. LXXXXXXXIII 270º inc. LXXXXXXXIV 271º inc. LXXXXXXXV 272º inc. LXXXXXXXVI 273º inc. LXXXXXXXVII 274º inc. LXXXXXXXVIII 275º inc. LXXXXXXXIX 276º inc. LXXXXXXXI 277º inc. LXXXXXXXII 278º inc. LXXXXXXXIII 279º inc. LXXXXXXXIV 280º inc. LXXXXXXXV 281º inc. LXXXXXXXVI 282º inc. LXXXXXXXVII 283º inc. LXXXXXXXVIII 284º inc. LXXXXXXXIX 285º inc. LXXXXXXXI 286º inc. LXXXXXXXII 287º inc. LXXXXXXXIII 288º inc. LXXXXXXXIV 289º inc. LXXXXXXXV 290º inc. LXXXXXXXVI 291º inc. LXXXXXXXVII 292º inc. LXXXXXXXVIII 293º inc. LXXXXXXXIX 294º inc. LXXXXXXXI 295º inc. LXXXXXXXII 296º inc. LXXXXXXXIII 297º inc. LXXXXXXXIV 298º inc. LXXXXXXXV 299º inc. LXXXXXXXVI 300º inc. LXXXXXXXVII 301º inc. LXXXXXXXVIII 302º inc. LXXXXXXXIX 303º inc. LXXXXXXXI 304º inc. LXXXXXXXII 305º inc. LXXXXXXXIII 306º inc. LXXXXXXXIV 307º inc. LXXXXXXXV 308º inc. LXXXXXXXVI 309º inc. LXXXXXXXVII 310º inc. LXXXXXXXVIII 311º inc. LXXXXXXXIX 312º inc. LXXXXXXXI 313º inc. LXXXXXXXII 314º inc. LXXXXXXXIII 315º inc. LXXXXXXXIV 316º inc. LXXXXXXXV 317º inc. LXXXXXXXVI 318º inc. LXXXXXXXVII 319º inc. LXXXXXXXVIII 320º inc. LXXXXXXXIX 321º inc. LXXXXXXXI 322º inc. LXXXXXXXII 323º inc. LXXXXXXXIII 324º inc. LXXXXXXXIV 325º inc. LXXXXXXXV 326º inc. LXXXXXXXVI 327º inc. LXXXXXXXVII 328º inc. LXXXXXXXVIII 329º inc. LXXXXXXXIX 330º inc. LXXXXXXXI 331º inc. LXXXXXXXII 332º inc. LXXXXXXXIII 333º inc. LXXXXXXXIV 334º inc. LXXXXXXXV 335º inc. LXXXXXXXVI 336º inc. LXXXXXXXVII 337º inc. LXXXXXXXVIII 338º inc. LXXXXXXXIX 339º inc. LXXXXXXXI 340º inc. LXXXXXXXII 341º inc. LXXXXXXXIII 342º inc. LXXXXXXXIV 343º inc. LXXXXXXXV 344º inc. LXXXXXXXVI 345º inc. LXXXXXXXVII 346º inc. LXXXXXXXVIII 347º inc. LXXXXXXXIX 348º inc. LXXXXXXXI 349º inc. LXXXXXXXII 350º inc. LXXXXXXXIII 351º inc. LXXXXXXXIV 352º inc. LXXXXXXXV 353º inc. LXXXXXXXVI 354º inc. LXXXXXXXVII 355º inc. LXXXXXXXVIII 356º inc. LXXXXXXXIX 357º inc. LXXXXXXXI 358º inc. LXXXXXXXII 359º inc. LXXXXXXXIII 360º inc. LXXXXXXXIV 361º inc. LXXXXXXXV 362º inc. LXXXXXXXVI 363º inc. LXXXXXXXVII 364º inc. LXXXXXXXVIII 365º inc. LXXXXXXXIX 366º inc. LXXXXXXXI 367º inc. LXXXXXXXII 368º inc. LXXXXXXXIII 369º inc. LXXXXXXXIV 370º inc. LXXXXXXXV 371º inc. LXXXXXXXVI 372º inc. LXXXXXXXVII 373º inc. LXXXXXXXVIII 374º inc. LXXXXXXXIX 375º inc. LXXXXXXXI 376º inc. LXXXXXXXII 377º inc. LXXXXXXXIII 378º inc. LXXXXXXXIV 379º inc. LXXXXXXXV 380º inc. LXXXXXXXVI 381º inc. LXXXXXXXVII 382º inc. LXXXXXXXVIII 383º inc. LXXXXXXXIX 384º inc. LXXXXXXXI 385º inc. LXXXXXXXII 386º inc. LXXXXXXXIII 387º inc. LXXXXXXXIV 388º inc. LXXXXXXXV 389º inc. LXXXXXXXVI 390º inc. LXXXXXXXVII 391º inc. LXXXXXXXVIII 392º inc. LXXXXXXXIX 393º inc. LXXXXXXXI 394º inc. LXXXXXXXII 395º inc. LXXXXXXXIII 396º inc. LXXXXXXXIV 397º inc. LXXXXXXXV 398º inc. LXXXXXXXVI 399º inc. LXXXXXXXVII 400º inc. LXXXXXXXVIII 401º inc. LXXXXXXXIX 402º inc. LXXXXXXXI 403º inc. LXXXXXXXII 404º inc. LXXXXXXXIII 405º inc. LXXXXXXXIV 406º inc. LXXXXXXXV 407º inc. LXXXXXXXVI 408º inc. LXXXXXXXVII 409º inc. LXXXXXXXVIII 410º inc. LXXXXXXXIX 411º inc. LXXXXXXXI 412º inc. LXXXXXXXII 413º inc. LXXXXXXXIII 414º inc. LXXXXXXXIV 415º inc. LXXXXXXXV 416º inc. LXXXXXXXVI 417º inc. LXXXXXXXVII 418º inc. LXXXXXXXVIII 419º inc. LXXXXXXXIX 420º inc. LXXXXXXXI 421º inc. LXXXXXXXII 422º inc. LXXXXXXXIII 423º inc. LXXXXXXXIV 424º inc. LXXXXXXXV 425º inc. LXXXXXXXVI 426º inc. LXXXXXXXVII 427º inc. LXXXXXXXVIII 428º inc. LXXXXXXXIX 429º inc. LXXXXXXXI 430º inc. LXXXXXXXII 431º inc. LXXXXXXXIII 432º inc. LXXXXXXXIV 433º inc. LXXXXXXXV 434º inc. LXXXXXXXVI 435º inc. LXXXXXXXVII 436º inc. LXXXXXXXVIII 437º inc. LXXXXXXXIX 438º inc. LXXXXXXXI 439º inc. LXXXXXXXII 440º inc. LXXXXXXXIII 441º inc. LXXXXXXXIV 442º inc. LXXXXXXXV 443º inc. LXXXXXXXVI 444º inc. LXXXXXXXVII 445º inc. LXXXXXXXVIII 446º inc. LXXXXXXXIX 447º inc. LXXXXXXXI 448º inc. LXXXXXXXII 449º inc. LXXXXXXXIII 450º inc. LXXXXXXXIV 451º inc. LXXXXXXXV 452º inc. LXXXXXXXVI 453º inc. LXXXXXXXVII 454º inc. LXXXXXXXVIII 455º inc. LXXXXXXXIX 456º inc. LXXXXXXXI 457º inc. LXXXXXXXII 458º inc. LXXXXXXXIII 459º inc. LXXXXXXXIV 460º inc. LXXXXXXXV 461º inc. LXXXXXXXVI 462º inc. LXXXXXXXVII 463º inc. LXXXXXXXVIII 464º inc. LXXXXXXXIX 465º inc. LXXXXXXXI 466º inc. LXXXXXXXII 467º inc. LXXXXXXXIII 468º inc. LXXXXXXXIV 469º inc. LXXXXXXXV 470º inc. LXXXXXXXVI 471º inc. LXXXXXXXVII 472º inc. LXXXXXXXVIII 473º inc. LXXXXXXXIX 474º inc. LXXXXXXXI 475º inc. LXXXXXXXII 476º inc. LXXXXXXXIII 477º inc. LXXXXXXXIV 478º inc. LXXXXXXXV 479º inc. LXXXXXXXVI 480º inc. LXXXXXXXVII 481º inc. LXXXXXXXVIII 482º inc. LXXXXXXXIX 483º inc. LXXXXXXXI 484º inc. LXXXXXXXII 485º inc. LXXXXXXXIII 486º inc. LXXXXXXXIV 487º inc. LXXXXXXXV 488º inc. LXXXXXXXVI 489º inc. LXXXXXXXVII 490º inc. LXXXXXXXVIII 491º inc. LXXXXXXXIX 492º inc. LXXXXXXXI 493º inc. LXXXXXXXII 494º inc. LXXXXXXXIII 495º inc. LXXXXXXXIV 496º inc. LXXXXXXXV 497º inc. LXXXXXXXVI 498º inc. LXXXXXXXVII 499º inc. LXXXXXXXVIII 500º inc. LXXXXXXXIX 501º inc. LXXXXXXXI 502º inc. LXXXXXXXII 503º inc. LXXXXXXXIII 504º inc. LXXXXXXXIV 505º inc. LXXXXXXXV 506º inc. LXXXXXXXVI 507º inc. LXXXXXXXVII 508º inc. LXXXXXXXVIII 509º inc. LXXXXXXXIX 510º inc. LXXXXXXXI 511º inc. LXXXXXXXII 512º inc. LXXXXXXXIII 513º inc. LXXXXXXXIV 514º inc. LXXXXXXXV 515º inc. LXXXXXXXVI 516º inc. LXXXXXXXVII 517º inc. LXXXXXXXVIII 518º inc. LXXXXXXXIX 519º inc. LXXXXXXXI 520º inc. LXXXXXXXII 521º inc. LXXXXXXXIII 522º inc. LXXXXXXXIV 523º inc. LXXXXXXXV 524º inc. LXXXXXXXVI 525º inc. LXXXXXXXVII 526º inc. LXXXXXXXVIII 527º inc. LXXXXXXXIX 528º inc. LXXXXXXXI 529º inc. LXXXXXXXII 530º inc. LXXXXXXXIII 531º inc. LXXXXXXXIV 532º inc. LXXXXXXXV 533º inc. LXXXXXXXVI 534º inc. LXXXXXXXVII 535º inc. LXXXXXXXVIII 536º inc. LXXXXXXXIX 537º inc. LXXXXXXXI 538º inc. LXXXXXXXII 539º inc. LXXXXXXXIII 540º inc. LXXXXXXXIV 541º inc. LXXXXXXXV 542º inc. LXXXXXXXVI 543º inc. LXXXXXXXVII 544º inc. LXXXXXXXVIII 545º inc. LXXXXXXXIX 546º inc. LXXXXXXXI 547º inc. LXXXXXXXII 548º inc. LXXXXXXXIII 549º inc. LXXXXXXXIV 550º inc. LXXXXXXXV 551º inc. LXXXXXXXVI 552º inc. LXXXXXXXVII 553º inc. LXXXXXXXVIII 554º inc. LXXXXXXXIX 555º inc. LXXXXXXXI 556º inc. LXXXXXXXII 557º inc. LXXXXXXXIII 558º inc. LXXXXXXXIV 559º inc. LXXXXXXXV 560º inc. LXXXXXXXVI 561º inc. LXXXXXXXVII 562º inc. LXXXXXXXVIII 563º inc. LXXXXXXXIX 564º inc. LXXXXXXXI 565º inc. LXXXXXXXII 566º inc. LXXXXXXXIII 567º inc. LXXXXXXXIV 568º inc. LXXXXXXXV 569º inc. LXXXXXXXVI 570º inc. LXXXXXXXVII 571º inc. LXXXXXXXVIII 572º inc. LXXXXXXXIX 573º inc. LXXXXXXXI 574º inc. LXXXXXXXII 575º inc. LXXXXXXXIII 576º inc. LXXXXXXXIV 577º inc. LXXXXXXXV 578º inc. LXXXXXXXVI 579º inc. LXXXXXXXVII 580º inc. LXXXXXXXVIII 581º inc. LXXXXXXXIX 582º inc. LXXXXXXXI 583º inc. LXXXXXXXII 584º inc. LXXXXXXXIII 585º inc. LXXXXXXXIV 586º inc. LXXXXXXXV 587º inc. LXXXXXXXVI 588º inc. LXXXXXXXVII 589º inc. LXXXXXXXVIII 590º inc. LXXXXXXXIX 591º inc. LXXXXXXXI 592º inc. LXXXXXXXII 593º inc. LXXXXXXXIII 594º inc. LXXXXXXXIV 595º inc. LXXXXXXXV 596º inc. LXXXXXXXVI 597º inc. LXXXXXXXVII 598º inc. LXXXXXXXVIII 599º inc. LXXXXXXXIX 600º inc. LXXXXXXXI 601º inc. LXXXXXXXII 602º inc. LXXXXXXXIII 603º inc. LXXXXXXXIV 604º inc. LXXXXXXXV 605º inc. LXXXXXXXVI 606º inc. LXXXXXXXVII 607º inc. LXXXXXXXVIII 608º inc. LXXXXXXXIX 609º inc. LXXXXXXXI 610º inc. LXXXXXXXII 611º inc. LXXXXXXXIII 612º inc. LXXXXXXXIV 613º inc. LXXXXXXXV 614º inc. LXXXXXXXVI 615º inc. LXXXXXXXVII 616º inc. LXXXXXXXVIII 617º inc. LXXXXXXXIX 618º inc. LXXXXXXXI 619º inc. LXXXXXXXII 620º inc. LXXXXXXXIII 621º inc. LXXXXXXXIV 622º inc. LXXXXXXXV 623º inc. LXXXXXXXVI 624º inc. LXXXXXXXVII 625º inc. LXXXXXXXVIII 626º inc. LXXXXXXXIX 627º inc. LXXXXXXXI 628º inc. LXXXXXXXII 629º inc. LXXXXXXXIII 630º inc. LXXXXXXXIV 631º inc. LXXXXXXXV 632º inc. LXXXXXXXVI 633º inc. LXXXXXXXVII 634º inc. LXXXXXXXVIII 635º inc. LXXXXXXXIX 636º inc. LXXXXXXXI 637º inc. LXXXXXXXII 638º inc. LXXXXXXXIII 639º inc. LXXXXXXXIV 640º inc. LXXXXXXXV 641º inc. LXXXXXXXVI 642º inc. LXXXXXXXVII 643º inc. LXXXXXXXVIII 644º inc. LXXXXXXXIX 645º inc. LXXXXXXXI 646º inc. LXXXXXXXII 647º inc. LXXXXXXXIII 648º inc. LXXXXXXXIV 649º inc. LXXXXXXXV 650º inc. LXXXXXXXVI 651º inc. LXXXXXXXVII 652º inc. LXXXXXXXVIII 653º inc. LXXXXXXXIX 654º inc. LXXXXXXXI 655º inc. LXXXXXXXII 656º inc. LXXXXXXXIII 657º inc. LXXXXXXXIV 658º inc. LXXXXXXXV 659º inc. LXXXXXXXVI 660º inc. LXXXXXXXVII 661º inc. LXXXXXXXVIII 662º inc. LXXXXXXXIX 663º inc. LXXXXXXXI 664º inc. LXXXXXXXII 665º inc. LXXXXXXXIII 666º inc. LXXXXXXXIV 667º inc. LXXXXXXXV 668º inc. LXXXXXXXVI 669º inc. LXXXXXXXVII 670º inc. LXXXXXXXVIII 671º inc. LXXXXXXXIX 672º inc. LXXXXXXXI 673º inc. LXXXXXXXII 674º inc. LXXXXXXXIII 675º inc. LXXXXXXXIV 676º inc. LXXXXXXXV 677º inc. LXXXXXXXVI 678º inc. LXXXXXXXVII 679º inc. LXXXXXXXVIII 680º inc. LXXXXXXXIX 681º inc. LXXXXXXXI 682º inc. LXXXXXXXII 683º inc. LXXXXXXXIII 684º inc. LXXXXXXXIV 685º inc. LXXXXXXXV 686º inc. LXXXXXXXVI 687º inc. LXXXXXXXVII 688º inc. LXXXXXXXVIII 689º inc. LXXXXXXXIX 690º inc. LXXXXXXXI 691º inc. LXXXXXXXII 692º inc. LXXXXXXXIII 693º inc. LXXXXXXXIV 694º inc. LXXXXXXXV 695º inc. LXXXXXXXVI 696º inc. LXXXXXXXVII 697º inc. LXXXXXXXVIII 698º inc. LXXXXXXXIX 699º inc. LXXXXXXXI 700º inc. LXXXXXXXII 701º inc. LXXXXXXXIII 702º inc. LXXXXXXXIV 703º inc. LXXXXXXXV 704º inc. LXXXXXXXVI 705º inc. LXXXXXXXVII 706º inc. LXXXXXXXVIII 707º inc. LXXXXXXXIX 708º inc. LXXXXXXXI 709º inc. LXXXXXXXII 710º inc. LXXXXXXXIII 711º inc. LXXXXXXXIV 712º inc. LXXXXXXXV 713º inc. LXXXXXXXVI 714º inc. LXXXXXXXVII 715º inc. LXXXXXXXVIII 716º inc. LXXXXXXXIX 717º inc. LXXXXXXXI 718º inc. LXXXXXXXII 719º inc. LXXXXXXXIII 720º inc. LXXXXXXXIV 721º inc. LXXXXXXXV 722º inc. LXXXXXXXVI 723º inc. LXXXXXXXVII 724º inc. LXXXXXXXVIII 725º inc. LXXXXXXXIX 726º inc. LXXXXXXXI 727º inc. LXXXXXXXII 728º inc. LXXXXXXXIII 729º inc. LXXXXXXXIV 730º inc. LXXXXXXXV 731º inc. LXXXXXXXVI 732º inc. LXXXXXXXVII 733º inc. LXXXXXXXVIII 734º inc. LXXXXXXXIX 735º inc. LXXXXXXXI 736º inc. LXXXXXXXII 737º inc. LXXXXXXXIII 738º inc. LXXXXXXXIV 739º inc. LXXXXXXXV 740º inc. LXXXXXXXVI 741º inc. LXXXXXXXVII 742º inc. LXXXXXXXVIII 743º inc. LXXXXXXXIX 744º inc. LXXXXXXXI 745º inc. LXXXXXXXII 746º inc. LXXXXXXXIII 747º inc. LXXXXXXXIV 748º inc. LXXXXXXXV 749º inc. LXXXXXXXVI 750º inc. LXXXXXXXVII 751º inc. LXXXXXXXVIII 752º inc. LXXXXXXXIX 753º inc. LXXXXXXXI 754º inc. LXXXXXXXII 755º inc. LXXXXXXXIII 756º inc. LXXXXXXXIV 757º inc. LXXXXXXXV 758º inc. LXXXXXXXVI 759º inc. LXXXXXXXVII 760º inc. LXXXXXXXVIII 761º inc. LXXXXXXXIX 762º inc. LXXXXXXXI 763º inc. LXXXXXXXII 764º inc. LXXXXXXXIII 765º inc. LXXXXXXXIV 766º inc. LXXXXXXXV 767º inc. LXXXXXXXVI 768º inc. LXXXXXXXVII 769º inc. LXXXXXXXVIII 770º inc. LXXXXXXXIX 771º inc. LXXXXXXXI 772º inc. LXXXXXXXII 773º inc. LXXXXXXXIII 774º inc. LXXXXXXXIV 775º inc. LXXXXXXXV 776º inc. LXXXXXXXVI 777º inc. LXXXXXXXVII 778º inc. LXXXXXXXVIII 779º inc. LXXXXXXXIX 780º inc. LXXXXXXXI 781º inc. LXXXXXXXII 782º inc. LXXXXXXXIII 783º inc. LXXXXXXXIV 784º inc. LXXXXXXXV 785º inc. LXXXXXXXVI 786º inc. LXXXXXXXVII 787º inc. LXXXXXXXVIII 788º inc. LXXXXXXXIX 789º inc. LXXXXXXXI 790º inc. LXXXXXXXII 791º inc. LXXXXXXXIII 792º inc. LXXXXXXXIV 793º inc. LXXXXXXXV 794º inc. LXXXXXXXVI 795º inc. LXXXXXXXVII 796º inc. LXXXXXXXVIII 797º inc. LXXXXXXXIX 798º inc. LXXXXXXXI 799º inc. LXXXXXXXII 800º inc. LXXXXXXXIII 801º inc. LXXXXXXXIV 802º inc. LXXXXXXXV 803º inc. LXXXXXXXVI 804º inc. LXXXXXXXVII 805º inc. LXXXXXXXVIII 806º inc. LXXXXXXXIX 807º inc. LXXXXXXXI 808º inc. LXXXXXXXII 809º inc. LXXXXXXXIII 810º inc. LXXXXXXXIV 811º inc. LXXXXXXXV 812º inc. LXXXXXXXVI 813º inc. LXXXXXXXVII 814º inc. LXXXXXXXVIII 815º inc. LXXXXXXXIX 816º inc. LXXXXXXXI 817º inc. LXXXXXXXII 818º inc. LXXXXXXXIII 819º inc. LXXXXXXXIV 820º inc. LXXXXXXXV 821º inc. LXXXXXXXVI 822º inc. LXXXXXXXVII 823º inc. LXXXXXXXVIII 824º inc. LXXXXXXXIX 825º inc. LXXXXXXXI 826º inc. LXXXXXXXII 827º inc. LXXXXXXXIII 828º inc. LXXXXXXXIV 829º inc. LXXXXXXXV 830º inc. LXXXXXXXVI 831º inc. LXXXXXXXVII 832º inc. LXXXXXXXVIII 833º inc. LXXXXXXXIX 834º inc. LXXXXXXXI 835º inc. LXXXXXXXII 836º inc. LXXXXXXXIII 837º inc. LXXXXXXXIV 838º inc. LXXXXXXXV 839º inc. LXXXXXXXVI 840º inc. LXXXXXXXVII 841º inc. LXXXXXXXVIII 842º inc. LXXXXXXXIX 843º inc. LXXXXXXXI 844º inc. LXXXXXXXII 845º inc. LXXXXXXXIII 846º inc. LXXXXXXXIV 847º inc. LXXXXXXXV 848º inc. LXXXXXXXVI 849º inc. LXXXXXXXVII 850º inc. LXXXXXXXVIII 851º inc. LXXXXXXXIX 852º inc. LXXXXXXXI 853º inc. LXXXXXXXII 854º inc. LXXXXXXXIII 855º inc. LXXXXXXXIV 856º inc. LXXXXXXXV 857º inc. LXXXXXXXVI 858º inc. LXXXXXXXVII 859º inc. LXXXXXXXVIII 860º inc. LXXXXXXXIX 861º inc. LXXXXXXXI 862º inc. LXXXXXXXII 863º inc. LXXXXXXXIII 864º inc. LXXXXXXXIV 865º inc. LXXXXXXXV 866º inc. LXXXXXXXVI 867º inc. LXXXXXXXVII 868º inc. LXXXXXXXVIII 869º inc. LXXXXXXXIX 870º inc. LXXXXXXXI 871º inc. LXXXXXXXII 872º inc. LXXXXXXXIII 873º inc. LXXXXXXXIV 874º inc. LXXXXXXXV 875º inc. LXXXXXXXVI 876º inc. LXXXXXXXVII 877º inc. LXXXXXXXVIII 878º inc. LXXXXXXXIX 879º inc. LXXXXXXXI 880º inc. LXXXXXXXII 881º inc. LXXXXXXXIII 882º inc. LXXXXXXXIV 883º inc. LXXXXXXXV 884º inc. LXXXXXXXVI 885º inc. LXXXXXXXVII 886º inc. LXXXXXXXVIII 887º inc. LXXXXXXXIX 888º inc. LXXXXXXXI 889º inc. LXXXXXXXII 890º inc. LXXXXXXXIII 891º inc. LXXXXXXXIV 892º inc. LXXXXXXXV 893º inc. LXXXXXXXVI 894º inc. LXXXXXXXVII 895º inc. LXXXXXXXVIII 896º inc. LXXXXXXXIX 897º inc. LXXXXXXXI 898º inc. LXXXXXXXII 899º inc. LXXXXXXXIII 900º inc. LXXXXXXXIV 901º inc. LXXXXXXXV 902º inc. LXXXXXXXVI 903º inc. LXXXXXXXVII 904º inc. LXXXXXXXVIII 905º inc. LXXXXXXXIX 906º inc. LXXXXXXXI 907º inc. LXXXXXXXII 908º inc. LXXXXXXXIII 909º inc. LXXXXXXXIV 910º inc. LXXXXXXXV 911º inc. LXXXXXXXVI 912º inc. LXXXXXXXVII 913º inc. LXXXXXXXVIII 914º inc. LXXXXXXXIX 915º inc. LXXXXXXXI 916º inc. LXXXXXXXII 917º inc. LXXXXXXXIII 918º inc. LXXXXXXXIV 919º inc. LXXXXXXXV 920º inc. LXXXXXXXVI 921º inc. LXXXXXXXVII 922º inc. LXXXXXXXVIII 923º inc. LXXXXXXXIX 924º inc. LXXXXXXXI 925º inc. LXXXXXXXII 926º inc. LXXXXXXXIII 927º inc. LXXXXXXXIV 928º inc. LXXXXXXXV 929º inc. LXXXXXXXVI 930º inc. LXXXXXXXVII 931º inc. LXXXXXXXVIII 932º inc. LXXXXXXXIX 933º inc. LXXXXXXXI 934º inc. LXXXXXXXII 935º inc. LXXXXXXXIII 936º inc. LXXXXXXXIV 937º inc. LXXXXXXXV 938º inc. LXXXXXXXVI 939º inc. LXXXXXXXVII 940º inc. LXXXXXXXVIII 941º inc. LXXXXXXXIX 942º inc. LXXXXXXXI 943º inc. LXXXXXXXII 944º inc. LXXXXXXXIII 945º inc. LXXXXXXXIV 946º inc. LXXXXXXXV 947º inc. LXXXXXXXVI 948º inc. LXXXXXXXVII 949º inc. LXXXXXXXVIII 950º inc. LXXXXXXXIX 951º inc. LXXXXXXXI 952º inc. LXXXXXXXII 953º inc. LXXXXXXXIII 954º inc. LXXXXXXXIV 955º inc. LXXXXXXXV 956º inc. LXXXXXXXVI 957º inc. LXXXXXXXVII 958º inc. LXXXXXXXVIII 959º inc. LXXXXXXXIX 960º inc. LXXXXXXXI 961º inc. LXXXXXXXII 962º inc. LXXXXXXXIII 963º inc. LXXXXXXXIV 964º inc. LXXXXXXXV 965º inc. LXXXXXXXVI 966º inc. LXXXXXXXVII 967º inc. LXXXXXXXVIII 968º inc. LXXXXXXXIX 969º inc. LXXXXXXXI 970º inc. LXXXXXXXII 971º inc. LXXXXXXXIII 972º inc. LXXXXXXXIV 973º inc. LXXXXXXXV 974º inc. LXXXXXXXVI 975º inc. LXXXXXXXVII 976º inc. LXXXXXXXVIII 977º inc. LXXXXXXXIX 978º inc. LXXXXXXXI 979º inc. LXXXXXXXII 980º inc. LXXXXXXXIII 981º inc. LXXXXXXXIV 982º inc. LXXXXXXXV 983º inc. LXXXXXXXVI 984º inc. LXXXXXXXVII 985º inc. LXXXXXXXVIII 986º inc. LXXXXXXXIX 987º inc. LXXXXXXXI 988º inc. LXXXXXXXII 989º inc. LXXXXXXXIII 990º inc. LXXXXXXXIV 991º inc. LXXXXXXXV 992º inc. LXXXXXXXVI 993º inc. LXXXXXXXVII 994º inc. LXXXXXXXVIII 995º inc. LXXXXXXXIX 996º inc. LXXXXXXXI 997º inc. LXXXXXXXII 998º inc. LXXXXXXXIII 999º inc. LXXXXXXXIV 1000º inc. LXXXXXXXV



VENCEDOR: MED FARMACY HOSPITALAR KTDA
 CNPJ: 10.806.118/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abaixador de língua confeccionado em madeira resistente, de cor clara e uniforme, de cor clara e uniforme, com pontas arredondadas, ausência de farpas, boa aderência, descartável, não estéril, embalagem em saco plástico contendo 100 unidades, com dados					

	fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. galão com 5 kg	
26	Lençol descartável em papel. Rolo Papel com 50m de comprimento e 0,70m de largura	SAPPORO
40	Saco braco leitoso para lixo contaminante 100 litros 75 x 105 cm	GRAVA
44	Seringa Desc. 10CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa.	SR

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 82 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conteúdo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo registrado eletronicamente no sistema de Arquivos Digitais. Doc. Nº: 56942809180839320839-4; Data: 28/09/2018 08:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000508-CRHX; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Del. Valor de Referência Convênio: 15.218.561/0001-39
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TOTAL 12.645,50

VENCEDOR: NMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
 CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	ALCOOL GEL 70% - 1000ml. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, n° de lote e registro da ANVISA.	DAMQUIMICA	Litro	150	8,60	1.290,00
7	APARELHO DE GLICEMIA ON CAL PLUS (Padronização de Marca)	ACON	Unid.	5	26,10	130,50
8	COLETOR P/ EXAME com tampa universal	PETNOR	Unid.	500	0,25	125,00
12	Espéculo vaginal descartável tam M para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,99	297,00
13	Espéculo vaginal descartável tam P para exame de colposcopia, embalada a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa	VAGISPEC	Unid.	300	0,84	252,00
24	Lamina para Microscopia Fosca de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
25	Lamina para Microscopia Lisa de vidro Lapidada 2,6X7,6cm	VAGISPEC	Cx	100	3,23	323,00
29	Luvas de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro da Anvisa.	EMBRAMAC	Cx	50	19,60	980,00
31	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	41,00	492,00
33	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25cmX100MM	ESTERILCARE	Rolo	12	102,99	1.235,88
34	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15cm x 100 mm	ESTERILCARE	Rolo	12	61,78	741,36
39	Preservativo masculino sem lubrificante	MADEITEX	Cx	12	33,41	400,92
46	Seringa 3CC (agulha 25X7). Aplicação: uso hospitalar, Material: polipropileno ou outro material plástico, Características Adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade n° lote e registro da anvisa	SR	Unid.	10000	0,19	1.900,00
48	Gorro descartável sanfonado. Confeccionado em tecido não tecido, diâmetro mínimo de 45 cm, com elástico em toda volta. Embalagem com os dados de identificação, procedência e registro no órgão competente	EMBRAMAC	Pacote	20	5,80	116,00
50	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 50	EMBRAMAC	Cx	20	5,80	116,00
TOTAL						12.645,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerando-se a data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten number: 82 de 104]

A existência de preços registrados não obriga o Fundo contratações oriundas do Sistema de Registro de F facultando-se a realização de licitação específica preferência ao fornecedor registrado em igualdade recurso ou indenização.

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1996 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e enviado em tempo digitalizado, não ocorre de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56842909180839320839-5; Data: 28/08/2016 09:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHK00506-DYMT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Ver. Valor de Selo Estadual: Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE

A cada efetivação da contratação do objeto regist formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60029/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60029/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

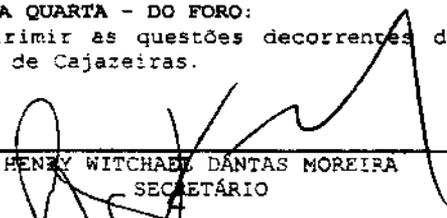
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA.
Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49.
Valor: R\$ 286.713,80.
- CRM COMERCIAL LTDA.
Item(s): 5 - 6 - 15 - 16 - 37.
Valor: R\$ 302.198,28.
- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA.
Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.
Valor: R\$ 12.073,00.
- MED FARMACY HOSPITALAR KTDA.
Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 40 - 44.
Valor: R\$ 12.645,50.
- NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS .
Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.
Valor: R\$ 8.722,66.

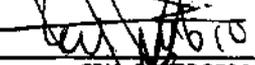


CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

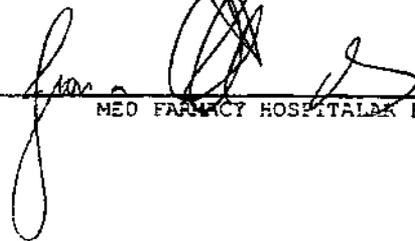
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.



 HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
 SECRETÁRIO



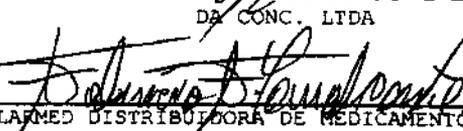
 CRM COMERCIAL LTDA



 MED FARMACY HOSPITALAR KTDA



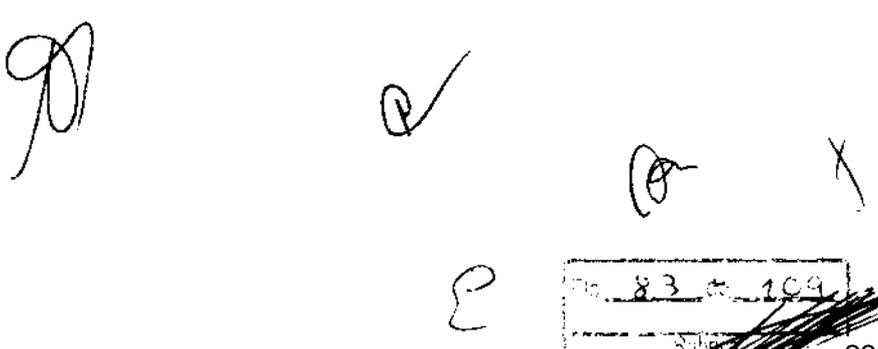
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S.
 DA CONC. LTDA



 LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT.
 MED. HOSP. LTDA



 NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 DE MEDICAMENTOS



83 109

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V N.º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58842889180839320838-8; Data: 28/08/2016 08:41:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00604-8ISU; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE C

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba - registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Parâmetro legal: Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA.
 Item(s): 17 - 18 - 21 - 30 - 35 - 38 - 41 - 42 - 43 - 49.
 Valor: R\$ 286.713,80.
- CRM COMERCIAL LTDA.
 Item(s): 5 - 6 - 15 - 16 - 37.
 Valor: R\$ 302.198,28.
- LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MED. HOSP. LTDA.
 Item(s): 2 - 9 - 14 - 19 - 20 - 27 - 28 - 32 - 36 - 45 - 47 - 51.
 Valor: R\$ 12.873,00.
- MED PHARMACY HOSPITALAR LTDA.
 Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 22 - 23 - 26 - 40 - 44.
 Valor: R\$ 12.645,50.
- MMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS .
 Item(s): 3 - 7 - 8 - 12 - 13 - 24 - 25 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 46 - 48 - 50.
 Valor: R\$ 8.722,66.

- A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

O inteiro teor da Ata encontra-se disponível no endereço: Centro Administrativo, localizado na Avenida Joca Claudino, S/N, Bairro Pôr do Sol, Cajazeiras, PB.

Cajazeiras - PB, 10 de agosto de 2016
 HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA - Secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. 34 de 109

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS FISCALIZADOS (Processo nº 07/07/2017 P (000684) Lotem) VALOR TOTAL 31.152,00 DESTINATÁRIO (00025) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO, Cajazeiras - PB
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 32 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 8º inc. Xº da Lei Estadual 5.727/2008 assinados e impressos imagens digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56842809180839320839-7; Data: 28/08/2018 08:41:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000503-X74A;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS
CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0.000.002.467
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2517 0707 9360 9000 0176 5500 1000 0024 6710 0002 4676

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325170011597382 2017-07-07T12:01:50-
CNPJ 07.936.090/0001-76

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida
INSCRIÇÃO ESTADUAL
16.148.270-8

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS

ENDEREÇO
RUA ARSENIOLIM ARARUNA
MUNICÍPIO
Cajazeiras

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS S/T	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	31.152,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	31.152,00
DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO

ENDEREÇO
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320

UF: PB
CNPJ / CPF: 07.936.090/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	% CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
003990	SACO HOSPITALAR BRANCO 50L - RAVA	39232190	0000		UND	1	26,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0%	
003790	PÁPEL GRÁU CIRURGICO ROLO 120MM X 100M	48185000	1000		UND	2	119,00	238,00	0,00	0,00	0,00	0%	
002711	FILME LASER DVB 10X12IN 125F 25X30 - AUTOMÁTICA	37011010	0000		CX	44	702,00	30.888,00	0,00	0,00	0,00	0%	

ATESTO QUE OS PRODUTOS ESPECIFICADOS NA NOTA FISCAL DE Nº 0.000.002.467 FORAM RECEBIDOS EM 7/12/2017

Joceliano de Souza dos Santos
Coord. de Arquivamento
Secretaria de Saúde
Portaria: 175.2017 CCS3

DADOS DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AO PREGÃO Nº 60029/2016

RESERVADO AO FISCO

850.109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180839320839-1 e 56942809180839320839-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc273a95affa56db1a7a6d49a83aec1138ca1e51ddf7f9f22d1d8aa4499095a4b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 06.879-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 de Lei Federal 8.909/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56941005181251110202-1; Data: 10/05/2018 12:58:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX31488-X0MM
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a **PREFEITURA MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, localizada na Rua Aurea Dias de Almeida, Nº. 190 - Centro- Bonito de santa fé – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, de equipamentos médicos hospitalar e material medico hospitalar e reagentes laboratoriais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé – PB, 26 de ABRIL de 2018.



Maria do Socorro Pires de Santana

Maria do Socorro Pires de Santana
Secretaria De Administração E Coordenação
Portaria: nº 002 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
AUTENTICAÇÃO
Este documento contém uma cópia
autêntica e assinada. Dou fé
26/04/2018
2518

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
Reconheço (POR RECONHECIMENTO) a firma de: MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA - CONFERIDO: *[assinatura]*. DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 09/05/2018.
[assinatura]
RYANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
TABELIONATO DE NOTAS - Tipo Normal C: AGX31488-X0MM
Valor Total do Ato: R\$ 11,30 FAPFEN R\$: 8,30 FEPJ R\$: 6,80
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941005181251110202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc06670e6d3ae0995af0dc0b9df2e97baa0902560768af70f428c088796a225795b0d6951563a28ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



88 2020

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com o original exibida nestas Notas
 DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.



Rivalda Lucena Clemente Gomes Ramalho
RIVALDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX00486-AHT5
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUIM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00

19c



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 CNPJ 08.924.037/0001-18

CONTRATO N. 064/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ(PB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Batista Leite, 80-Centro, Bonito de Santa Fé - PB, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.924.037/0001-18, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.936.090/0001-76, com Inscrição Estadual sob nº 16.148.270-8, com sede na Rua Pedro Moreno Gondim, 320, Bairro Remédios, na cidade de Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAÚJO, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de Preços nº 017/2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente contrato, tem como objeto o fornecimento pela CONTRATADA e aquisição pela CONTRATANTE, de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e toda rede de atenção básica do Município de Bonito de Santa Fé - PB., nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	MARCA	UNIDADES	Quant.	Unitario	Total
1	ALGODÃO ROLC	Ultra Med	und	72	13,00	936,00
2	ATADURAS DE CREPOM 10CM	Clear	PCT./12	480	6,70	3.216,00
3	ATADURAS DE CREPOM 12CM	Clear	PCT./12	730	7,50	5.250,00
4	ATADURAS DE CREPOM 15CM	Clear	PCT./12	700	9,00	6.300,00
5	ATADURAS DE CREPOM 20CM	Clear	PCT./12	500	11,70	5.850,00
6	ATADURAS DE CREPOM 30CM	Clear	PCT./12	400	16,30	6.520,00
7	ATADURA GESSADA	Ortofen	CX./24	12	2,20	26,40
8	ATADURA GESSADA	Ortofen	CX./24	12	3,70	44,40
9	ATADURA GESSADA	Ortofen	CX./24	12	6,90	82,80
10	ABAIXADOR DE LINGUA	Theoto	PCT./100	300	7,60	2.280,00
11	AGULHAS DESCARTAVEIS	Solidor	CX/.100	240	11,00	2.640,00
12	AGULHAS DESCARTAVEIS	Solidor	CX/.100	240	11,00	2.640,00
13	AGULHAS DESCARTAVEIS	Solidor	CX/.100	240	11,00	2.640,00
14	AGULHAS DESCARTAVEIS	Solidor	CX/.100	120	11,00	1.320,00
15	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	78,00	936,00
16	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	78,00	936,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.978-4
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei Federal 8.929/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente ata digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 56641904180946318345-2; Data: 18/04/2018 09:48:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52568-K1Y1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

20

17	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	78,00	936,00
18	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	87,00	1.044,00
19	CAT-GUT SIMPLES	Somerville	CX./24	12	79,00	948,00
20	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
21	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
22	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
23	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
24	CAT-GUT CORMADO	Procare	CX./24	12	110,00	1.320,00
25	COLETOR DE MATERIAS PERFUCORTANTE	Descarbox	UNIDADES	50	3,75	187,50
26	COLETOR DE MATERIAS PERFUCORTANTE	Descarbox	UNIDADES	100	5,75	575,00
27	COLETOR DE MATERIAS PERFUCORTANTE	Descarbox	UNIDADES	100	8,10	810,00
28	CATETER NASAL	Cirurgica Ferrades	UNIDADES	600	1,22	732,00
29	COLETOR DE URINA	Med Sonda	UNIDADES	120	5,20	624,00
30	COLETOR UNIVERSAL	Cral	UNIDADES	4800	0,48	2.304,00
31	CLAMP UMBILICAL	Med Sonda	CX./50	6	0,97	5,82
32	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COM CONECTOR ADULTO	Romed	UNIDADES	30	25,00	750,00
33	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COM CONECTOR INFANTIL	Romed	UNIDADES	30	25,00	750,00
34	ESPARADRAPO	Missner	CX./24	40	9,20	368,00
35	EQUIPO PARA SORO	Macrogotas	UNIDADES	7.000	2,10	14.700,00
36	EQUIPO PARA SORO	Microgotas	UNIDADES	5.000	2,20	11.000,00
37	EXTENSOR DE DCAS VIAS C/ CLAP	Medsonda	UNIDADES	4000	1,05	4.200,00
38	ESTETOSCÓPIO COM TENSIOMETRO	Solidor	UNIDADES	15	135,00	2.025,00
39	FITA PARA AUTOCLAVE	Adere	UNIDADES	150	5,80	870,00
40	FITA MICROPOROSA BRANCA	Solidomissner	UNIDADES	600	8,70	5.220,00
41	FITA PARA HGT	Bioclin	UNIDADES	250	68,00	17.000,00
42	GAZE ROLO TIPO QUEIJO	Clean	UNIDADES	300	36,00	10.800,00
43	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
44	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
45	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
46	JELCOS	Solidor	CX./50	15	1,30	19,50
47	JELCOS	Solidor	CX./50	30	1,30	39,00
48	JELCOS	Solidor	CX./50	30	1,30	39,00
49	LINHA P/SUTURA	Naylon	CX./24	24	39,00	936,00
50	LINHA P/SUTURA	Naylon	CX./24	24	39,00	936,00
51	LINHA P/SUTURA	Naylon	CX./24	24	39,00	936,00
52	LINHA P/SUTURA	Naylon	CX./24	24	39,00	936,00
53	LAMINA DE BISTURI	Embramac	CX./100	24	26,00	624,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTO	Embramac	CX./100	200	25,00	5.000,00
55	LUVA DE PROCEDIMENTO	Embramac	CX./100	180	25,00	4.500,00
56	LUVA CIRURGICA	Embramac	UNIDADES	600	1,56	936,00

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FE-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas
 DOU PÉ. BONITO DE SANTA FE-Paraíba, 05/04/2017.
Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ALEX0495-002K
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 ENROLUM. RS: 277 FARPEN. RS: 0,27 FEPJ. RS: 0,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFICIO DE REGISTRO DE PROPIEDADES, MATRIZAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Lei 8.934/1994 e Art. 4º da Resolução 008/2010 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, em 05/04/2017 a documentação apresentada e cartório desta ato O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 56841804180846318345-3; Data: 19/04/2018 09:48:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52587-Z8KP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

201

57	LUVA CIRURGICA	Embramac	UNIDADES	600	1,66	996,00
58	MASCARA DE VENTURI	Romed	UNIDADES	24	38,90	933,50
59	MASCARA C/RESERVATORIO	Embramac	UNIDADES	24	44,00	1.056,00
60	MASCARAS DESCARTAVEIS	Embramac	CX. 50	400	9,00	3.600,00
61	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	Romed	UNIDADES	5	88,00	440,00
62	PAPEL DE ELETROCARDIOGRAMA	Daru	UNIDADES	36	7,50	270,00
63	PAPEL LENÇOL PARA MACA	Vedamax	UNIDADES	120	9,00	1.080,00
64	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedamax	UNIDADES	24	117,00	2.808,00
65	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedamax	UNIDADES	24	95,00	2.280,00
66	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedamax	UNIDADES	24	258,00	6.192,00
67	PAPEL GRAU CIRURGICO	Vedamax	UNIDADES	24	130,00	3.120,00
68	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN	Embramac	UNIDADES	200	0,75	150,00
69	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	800	0,32	256,00
70	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	800	0,45	360,00
71	SACO BRANCO LEITOSO	Rava	UNIDADES	800	0,64	512,00
72	SCALP	lamedid	CX. 100	12	37,80	453,50
73	SCALP	lamedid	CX. 100	36	37,80	1.360,30
74	SCALP	lamedid	CX. 100	48	37,80	1.814,40
75	SCALP	lamedid	CX. 100	48	37,80	1.814,40
76	SCALP	lamedid	CX. 100	12	37,80	453,50
77	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT./10	24	7,30	175,20
78	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT./10	24	7,30	175,20
79	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT./10	24	7,30	175,20
80	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT./10	24	7,30	175,20
81	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT./10	24	7,30	175,20
82	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Medson	PCT./10	24	7,30	175,20
83	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT./10	24	9,20	220,80
84	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT./10	24	9,20	220,80
85	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT./10	24	12,70	304,80
86	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT./10	24	12,70	304,80
87	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT./10	24	14,20	340,80
88	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT./10	24	14,20	340,80
89	SONDA NASOGASTRICA LONGA	Medson	PCT./10	24	7,50	180,00
90	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT./10	24	7,50	180,00
91	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT./10	24	7,50	180,00
92	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT./10	24	7,50	180,00
93	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT./10	24	7,50	180,00
94	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT./10	24	7,50	180,00
95	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT./10	24	7,50	180,00
96	SONDA URETRAL	Mark Med	PCT./10	24	7,50	180,00
97	SONDA VESICAL DE DEMORA DE POLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ, SP
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 DUAS FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.
Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX60489-4/NE
 Confira os dados do sfo em <https://selodigital.sp.br>
 EMPLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 06.778-4
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/196 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário de São Paulo
 de 16/06/2010 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário de São Paulo de 12/06/2013
 Cód. Autenticação: 56941964180946318345-4; Data: 19/04/2018 09:48:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52566-ABM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.br>

202

98	SONDA VESICAL DE DEMORA DE POLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00
99	SONDA VESICAL DE DEMORA DE POLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00
100	SONDA VESICAL DE DEMORA DE POLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00
101	SONDA VESICAL DE DEMORA DE POLY	Medson	UNIDADES	240	6,80	1.632,00
102	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	UNIDADE	120	0,28	33,60
103	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	UNIDADE	120	0,37	44,40
104	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	CX./100	120	0,43	51,60
105	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	CX./100	180	0,46	82,80
106	SERINGAS DESCARTAVEIS	Saldanha	CX./100	96	0,72	69,12
107	TONCA DESCARTAVEL	Embramac	PCF./100	24	12,50	300,00
108	TERMOMETRO DIGITAL	Solidor	UNIDADES	6	14,00	84,00
109	TUBO DE LATEX	Lamgruber	PCF	12	30,00	360,00
110	TUBO ENDOTRAQUEAL	Solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
111	TUBO ENDOTRAQUEAL	Solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
112	TUBO ENDOTRAQUEAL	Solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
113	TUBO ENDOTRAQUEAL	Solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
114	TUBO ENDOTRAQUEAL	Solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
115	TUBO ENDOTRAQUEAL	Solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
116	TUBO ENDOTRAQUEAL	Solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
117	TUBO ENDOTRAQUEAL	Solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
118	TUBO ENDOTRAQUEAL	Solidor	UNIDADES	10	6,80	68,00
119	SORO FISIOLÓGICO 500ML	Farmace	UNIDADES	2000	5,20	10.400,00
120	SORO FISIOLÓGICO 100ML	Farmace	UNIDADES	1000	3,48	3.480,00
121	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	Farmace	UNIDADES	1000	5,48	5.480,00
122	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	Farmace	UNIDADES	15000	0,45	6.750,00
123	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	Farmace	UNIDADES	1000	5,90	5.900,00
124	SORO RING COM LACTADO 500ML	Frederius	UNIDADES	1000	5,90	5.900,00
125	SORO RING SIMPLES 500ML	Frederius	UNIDADES	1000	5,90	5.900,00
126	SORO GLICOSADO 500ML	Frederius	UNIDADES	1000	5,90	5.900,00

Cláusula Segunda - O fornecimento pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de **R\$ 232.764,04** (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Parágrafo Único. O aumento dos valores dos materiais somente será permitido quando autorizado pelo governo federal, devendo ser observados e obedecidos parâmetros estabelecidos pelo governo nesse sentido, não se admitindo aumentos superiores a esses limites.

Cláusula Terceira - O fornecimento dos materiais relacionados na cláusula primeira, será **PARCELADO** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, que emitirá solicitação de fornecimento contendo a quantidade necessitada, devendo ser

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida no
 DOU PÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Procurador
RIVANDA LUCENA CLIMENTE GOMES BARALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE208469-KCCL
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLLUI. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

930 109
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNU.M870-0
 O Poder Judiciário tem 100 dias para emitir o documento digitalizado, respeitando o
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 9º e 71º Inc. Vº P. 41 e 42 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 5.721/2008 aderidas à presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56041904180946310345-5; Data: 19/04/2018 09:48:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52565-WBC3
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Val. Valor de Mérito Causal: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

903

CONTRATADA efetuar a entrega na Secretaria de Saúde, Centro de Bonito de Santa Fé, claramente, conforme a solicitação.

§ 1º - Em caso de atraso na entrega dos medicamentos, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação de multa no valor de 10% do total da Nota Fiscal/Fatura, sendo este valor descontado automaticamente no ato do pagamento da mesma.

§ 2º - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, materiais com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

Cláusula Quarta - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

Parágrafo único. A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA emitirá sempre que houver fornecimento dos materiais, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

Parágrafo único - A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os materiais fornecidos.

Cláusula Sexta - O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias, contados da data de entrega dos medicamentos e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura correspondentes aos medicamentos fornecidos, com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Sétima - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o comprador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula Oitava - O presente instrumento terá vigência durante os anos fiscais de 2016 e 2016, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega total das materiais mencionadas na cláusula primeira, podendo ser prorrogado de comum acordo.

Cláusula Nona - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas
 DOU PÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
RYVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEX06483-8PPT
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUN. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 FEPI R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.276-0
 Rua Paraíba, 111, Bairro São José, CEP: 51.015-000, Recife, PE, Brasil

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Decreto 18.249/2003 e Art. 4º do Decreto 11.033/2017, o
 documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 59941904180846310345-6; Data: 19/04/2018 09:48:58
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52564-VRRX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Sel. Valor de Manda Cartório
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

94 109

20

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

Cláusula Décima - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016/2016, está prevista no orçamento do município exercício 2016.

Cláusula Décima Primeira - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante a Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, Pelo contratado o Sr. Aquiles Augusto Resende de Araújo.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro da comarca de Bonito de Santa Fé (PB), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Bonito de Santa Fé, 20 de Junho 2016.

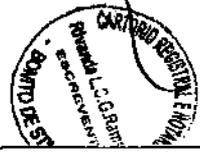
Aldri
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ
Prefeita Municipal
Contratante

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
Aquiles Augusto Resende de Araújo
Contratada

TESTEMUNHAS
Paulo Camilo CPF. *472.490.644-81*
Yamirio Soares de Sousa CPF. *676.407.294-91*

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.
DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Licena Clemente Gomes Ramalho
RIVANDA LICENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-XEX00487-5MK1
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,77 FARPEN R\$: 0,27 PEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



95 0 109

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código Civil 96.270/4
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 41 e 82 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 8º Inc. III
da Lei Estadual 5.721/2008 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56941904180948310345-7; Data: 18/04/2018 09:48:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU82563-F5ZM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 21/12/2016 P.(000522) Lotaç VALOR TOTAL 8.937,95 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fé-PB

NF-e N.º.0.000.002.259 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO 2518 1207 9360 9000 0176 5500 1000 0022 5910 0002 2592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 0.000.002.259 SÉRIE 1 Página 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-8 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA CENTRO Bonito de Santa Fé PB

CALCULO DO IMPOSTO VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CALCULO DO ICMS S.T. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.937,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS O MESMO FRETE POR CONTA 0 PLACA DO VEIC XXX-0000 UF PB

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS QUANTIDADE 816 ESPECIE Caixas MARCA NUMERO 000522 PESO BRUTO 0,00 PESO LÍQUIDO 0,00

Table with columns: CODIGO, DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, S.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTAS ICMS IPI. Contains 30 rows of product data.

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEIÇÃO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF AO PREGAO Nº064/2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Autenticação Digital Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.376-0

RECÉBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissão: 27/12/2016 P.(000569) Lote() VALOR TOTAL 6.284,86 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fé-PB

NF-e N.º.000.002.267 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 0.000.002.267 SÉRIE 1 Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 2516 1207 9360 9000 0175 6500 1000 0022 6710 0002 2675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325160021779732 2016-12-27T08:24:43-

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.148.270-B INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO 07.936.090/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA Bonito de Santa Fé PB UF/PB FONE/FAX CENTRO ISENTO

CÁLCULO DO IMPOSTO DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.284,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS O MESMO FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - DESTINATÁRIO PLACA DO VEIC XXX-0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS Tabela com 12 colunas: CÓDIGO, PRODUTO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQUOTAS ICMS IPI

Table with 12 columns: CÓDIGO, PRODUTO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQUOTAS ICMS IPI. Contains 15 rows of product data.

DADOS DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN R\$ 4,23

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA. DA CONCEIÇÃO LTDA. BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4. REF. AO PREGÃO Nº 064/2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Autenticação Digital. Código de Autenticação: 58941904180948310345-9; Data: 19/04/2018 09:48:53. Valor Total do Ato: R\$ 4,23

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Emissao: 27/12/2016 P. (000582) Lote(s) VALOR TOTAL 5.772,00 DESTINATARIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, Bonito de Santa Fe-PB

NF-e N.º 0.000.002.268 SÉRIE 1

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMEDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000 Tel:(83) 3531-2145 biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº. 0.000.002.268 SÉRIE 1 Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO 2516 1207 9360 9000 0178 5500 1000 0022 6810 0002 2680 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURZA DA OPERACAO Venda de mercadoria adquirida ou recebida INSCRICAO ESTADUAL 16.148.270-8 INSCRICAO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO 07.936.090/0001-76

DESTINATARIO / REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA Bonito de Santa Fe PB UF FONE / FAX INSCRICAO ESTADUAL ISENTO

CALCULO DO IMPOSTO VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.772,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS O MESMO FRETE POR CONTA 0 PLACA DO VEICULO XXX-0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS QUANTIDADE 4384 ESPECIE Caixas MARCA NUMERO 000582 PESO BRUTO PESO LIQUIDO 0,00

Table with columns: CODIGO PRODUTO, DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO, NCM/SH, CST, CFOP, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQUOTAS ICMS IPI. Rows include items like SORO FISIOLOGICO, ATADURA DE CREPON, SORO RINGER, etc.

DADOS DO ISSQN INSCRICAO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVICOS BASE DE CALCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEICAO LTDA.BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4.REF. AO PREGAO N° 064/2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e apresenta imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O retorno é verdadeiro. Doc N° Cód. Autenticação: 56941904180946310345-10; Data: 19/04/2016 09:48:53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:20:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941904180946310345-1 a 56941904180946310345-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00c05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9cc4b3b814852c6b78bfc0984ccd934cb640205e56df2e5e08da6967ed9572b0e9ab0d8951583a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.001195

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.001195

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07.936.090/0001-76

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM , 320

Bairro: REMEDIOS

Responsável(eis) Legais(eis):

568.431.864-91 - MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico; hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS - Conselho: CRF - Nº: 0636

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

0ZT02V0P7CMWAHO1P9XC

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 11/07/2022

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	1.07.969-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © Anvisa - Todos os direitos reservados



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)	Data do Cadastro 26/12/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.439379/2006-99	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EXPEDIR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico MARCELO HENRIQUE DE AQUINO GUEDES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.969-2	Data de Cadastro 13/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.217171/2009-47	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ

07.936.090/0001-76

Nome Fantasia

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58.900-000

Cidade/UF

CAJAZEIRAS/PB

Responsável Técnico

ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES

Responsável Legal

ILZA VIEIRA DE LACERDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03434-5 (P7373Y3L03W4)

Data do Cadastro

26/12/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.439379/2006-99**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

Distribuir

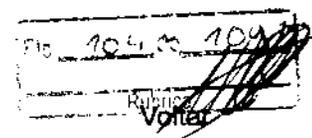
- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlatos



(Handwritten mark)

Fls. 105 *(Handwritten)*
255



IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDFARMA DIST. MEDICAMENTOS HOSPITALARES
 CNPJ: 04.209.572/0001-36
PROCESSO: 25351.365065/2005-61 **AUTORIZ/MS:** P4Y3W0H18813 (8.02769.7)
 RP TECNICO: EDUARDO SELIXAS DOURADO
 RP LEGAL: ELIANA OLIVEIRA BRITO DOS REIS
 ENDEREÇO: QUADRA 112 SUL RUA SR. 03 LOTE 33
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020172 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: M.F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 02.800.248/0001-62
PROCESSO: 25351.023367/2004-84 **AUTORIZ/MS:** GW829LWM2XH8 (8.01937.1)
 RP TECNICO: FABIO NANO DA VEIGA
 RP LEGAL: SANDRO STASIO SENRA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGOIA 271, LOJA 01
 BAIRRO: C.E.L. ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERUSP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 CNPJ: 83.802.215/0001-53
PROCESSO: 25024.003953/95 - **AUTORIZ/MS:** 1.02813.0
 RP TECNICO: HELVIO WALTRICK RAMOS
 RP LEGAL: CESAR AUGUSTO OLSEN
 ENDEREÇO: RUA IVO LUCHI 68, AREA INDUSTRIAL
 BAIRRO: JARDIM ELORADO CEP: 88133510 - PALHOÇA/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUTOS: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SÓDIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 40.780.181/0001-30
PROCESSO: 25351.023367/2003-76 **AUTORIZ/MS:** 6152330H2LML (8.01700.1)
 RP TECNICO: FLAVIA CRISTINA CANTIDIO ARANHA
 RP LEGAL: ERISVALDO BEZERRA DE ARAUJO
 ENDEREÇO: RUA ARY PARREIRAS, Nº 1399
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040220 - NATAL/RN
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: SPECIALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 67.313.957/0001-69
PROCESSO: 25004.004499/94 - **AUTORIZ/MS:** 1.02582.2
 RP TECNICO: CARINA VILARDI MONTEMOR DAVOLI
 RP LEGAL: FERNANDO ANTONIO SARAJVA FILHO
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA 1930
 BAIRRO: SUMARÉ CEP: 14025100 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: TELLUS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 01.021.137/0001-95
PROCESSO: 25351.004807/0008 - **AUTORIZ/MS:** 8.00234.5
 RP TECNICO: PRISCILA DESIDERIO DA SILVA
 RP LEGAL: RICARDO DI GIACOMO RIBEIRO
 ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE SOUZA Nº88
 BAIRRO: CHACARA ITAIM CEP: 04544100 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRINKS INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 CNPJ: 36.323.280/0001-23
PROCESSO: 25351.007229/0071 - **AUTORIZ/MS:** 8.00249.8
 RP TECNICO: DENISE ISABELLA DE CARVALHO VIEIRA
 RP LEGAL: ROBERTO FERREIRO GOMES
 ENDEREÇO: RUA AMBROSIA DO MÉXICO 236
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 14800000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

Total de Empresas: 16

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.159, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta rotulagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA COLEGIADA
 PRODUTOS PARA SAÚDE AFE

EMPRESA: BETEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
 CNPJ: 94.127.941/0001-34
PROCESSO: 25025.068548/2006-01 **AUTORIZ/MS:** W955L7HY6LW9 (8.03430.1)
 RP TECNICO: PATRICIA DE SOUZA
 RP LEGAL: SERGIO JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
 ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 301, TERRELA SALA 05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010010 - PASSO FUNDO/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
 CNPJ: 07.936.090/0001-76
PROCESSO: 25351.439379/2006-99 **AUTORIZ/MS:** P7373Y3103W4 (8.03434.5)
 RP TECNICO: ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES
 RP LEGAL: ILZA VIEIRA DE LACERDA
 ENDEREÇO: AV. PEDRO MORENO GONDIM, 120
 BAIRRO: REMÉDIOS CEP: 88900000 - CAJAZEIRAS/PB
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BRASIL CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 CNPJ: 03.587.314/0001-20
PROCESSO: 25351.439379/2006-86 **AUTORIZ/MS:** K34339L38M0X (8.03433.1)
 RP TECNICO: CYNTHIA TIEME KOKETSU
 RP LEGAL: CYNTHIA TIEME KOKETSU
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI, Nº 6523
 BAIRRO: JARDIM NOVA MERCEDES CEP: 13052501 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COMERCIAL RIBEIRO MONTEIRO LTDA. EPP
 CNPJ: 53.771.622/0001-80
PROCESSO: 25351.441167/2006-71 **AUTORIZ/MS:** 7H03Y6HX436X (8.03432.8)
 RP TECNICO: NEIDE DA COSTA MONTEIRO
 RP LEGAL: SERGIO RIBEIRO MONTEIRO
 ENDEREÇO: RUA BRUNO RUDOLFER, 29
 BAIRRO: VILA ARAPUÁ CEP: 04257200 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTIMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 CNPJ: 03.528.176/0001-70
PROCESSO: 25351.439815/2006-20 **AUTORIZ/MS:** K539700CKEL (8.03431.4)
 RP TECNICO: MARCELO RIDDIGLO
 RP LEGAL: CLARICE SOARES MARCELINO
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 845
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17800000 - ADAMANTINA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
 CNPJ: 03.946.428/0001-10

PROCESSO: 25351.445093/2006-42 **AUTORIZ/MS:** U693079YH676 (8.03437.6)
 RP TECNICO: NORTON AMIM MONTEIRO VENTURA LOPES
 RP LEGAL: RENATO MAIOLI TOSTES
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 164, LOJA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DSM COMERCIAL BIOMÉDICA LTDA
 CNPJ: 07.105.780/0001-83
PROCESSO: 25351.439396/2006-89 **AUTORIZ/MS:** K676H717W52 (8.03429.9)
 RP TECNICO: DIÓGENES FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR
 RP LEGAL: ORLANDO ARAUJO JUNIOR
 ENDEREÇO: AV. VISCONDE DE SUASSUNA, 865 - SL. 108
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 5050540 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HEART LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 05.552.524/0001-09
PROCESSO: 25351.429150/2006-46 **AUTORIZ/MS:** UL658LLY6W7 (8.03425.4)
 RP TECNICO: VANESSA CUNHA GABALDA
 RP LEGAL: VALESCA COE CAMARGO DA SILVA
 ENDEREÇO: AV. AYTTON SENNA 1850, SALA 252
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775001 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MACAPAFARMA LTDA ME
 CNPJ: 08.228.374/0001-70
PROCESSO: 25013.041065/2006-91 **AUTORIZ/MS:** PW77M41YXZ23 (8.03424.1)
 RP TECNICO: ALAN TORRES RODRIGUES
 RP LEGAL: JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO SILVA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 2090 - A
 BAIRRO: BURITZAL CEP: 68902891 - MACAPÁ/AP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 07.519.995/0001-01
PROCESSO: 25351.444216/2006-28 **AUTORIZ/MS:** U6Y6LMLX52L8 (8.03435.9)
 RP TECNICO: RENATA PETRY
 RP LEGAL: MICHAEL LAERTE TREBIEN
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WALKER, 65 SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89890000 - CUNHA PORÁ/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NEUROSOFT DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 08.172.474/0001-22
PROCESSO: 25351.413403/2006-60 **AUTORIZ/MS:** KH6786YLX2M2H (8.03422.3)
 RP TECNICO: LUIZ EDUARDO MOTTA
 RP LEGAL: EDRLIN CLARO DE OLIVEIRA VICENTE
 ENDEREÇO: RUA PIRATININGA 171 A
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 79020240 - CAMPO GRANDE/MS
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NUTRY MEDICAL COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 05.558.314/0001-28
PROCESSO: 25351.433030/2006-43 **AUTORIZ/MS:** GH05455200MY (8.03427.1)
 RP TECNICO: EMÍLIA TIEMI TAIRA
 RP LEGAL: MARCELO MUSOLINO DE MIRANDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR CORREA 364
 BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04109070 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ULTIMATE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 06.876.242/0001-20



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 04128	VALIDADE 26/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 33F349F95AE7B626972856B6F517A2F9
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BIOMED DIST HOSPITALAR E LABORATORIAL N. SENHORA		
NOME FANTASIA BIOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE	
ENDEREÇO RUA PEDRO MORENO GONDIM 320	CNPJ 07.936.090/0001-76	
LOCALIDADE REMEDIOS	CIDADE - UF CAJAZEIRAS-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00					
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	00636-R	AMÉRICO ALEXANDRE DE ASSIS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 26 de Dezembro de 2022

MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

Plc 1073 100

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Secretaria de Finanças



000000000000397021670

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 02167

Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição: 506516

CPF/CNPJ: 00.911.990/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA D. MORENO GONIM

Numero: 320 Complemento: TERREO

Bairro: REMEDIOS

Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hos

Classificação da Atividade:

- 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoana
- 46.49-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Observações:

TAXA DE RENOVAÇÃO ALVARÁ 2023

[Handwritten signature]



EMITIDO: 11/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE VISIBILIDADE

258



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 08:19:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA**
 CNPJ: **07.936.090/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.